

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 01/03/2010

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 15/03/2010 e publicitada através do Edital n.º 44/2010

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. **Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Fevereiro de 2010**

II- FINANCEIRO

1. **Situação Financeira**
2. **Agravamento do seguro de acidentes de trabalho**
3. **Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2010 – gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” – esclarecimentos**
4. **Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2010 – gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” – classificação de documentos**

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. **2.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010 – conhecimento**
2. **Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2009 – conhecimento**

IV- APOIO JURIDICO

1. **Processo disciplinar n.º 2/POR/2009**

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. **Protocolo de Delegação de Competências 2009 – Junta de Freguesia de Santa Clara – alteração**
2. **Freguesia de Almalaguês – implantação para o edifício da Caixa de Crédito Agrícola**
3. **Ampliação do Cemitério de Almalaguês – abertura de concurso por ajuste directo**

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. **Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 39 a 41 – conta final**

2. Imóvel sito na Rua Borges Carneiro, n.º 12 a 14 – freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação
 3. Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 54 a 56 – freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação
 4. Imóvel sito na Rua de São Salvador, n.º 5 a 7 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação
 5. Imóvel sito na Rua de São Salvador, n.º 12 a 16 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação
 6. Imóvel sito na Travessa do Loureiro, n.º 2 a 6 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação
 7. Imóvel sito na Rua do Cabido, n.º 37 a 39 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação
 8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C” do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 92 a 98 – 1.º andar esquerdo – freguesia de Sé Nova – ratificação
 9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Sá da Bandeira, n.ºs 65 e 67 – freguesia de Sé Nova – ratificação
 10. Coimbra Viva, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. – novo regime da reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana – análise e proposta – alteração à deliberação
- VII- NOTARIADO E PATRIMÓNIO**
1. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – minuta de contrato
- VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Fundação Bissaya Barreto – dispensa ou redução de taxas urbanísticas – esclarecimentos – conhecimento
 2. Coimbra Inovação Parque – 1.ª Fase – rectificação da certidão de loteamento – conhecimento
 3. Nelson Grilo Piñao/Nunes e Sá, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização – alvará n.º 406 – Quinta das Relvas – Reg. n.º 14044/2009
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das Fonsecaas – Lomba da Arregaça – concurso público – erros e omissões
 2. Ligação Vale de Canas/Casal da Misarela (1.ª Fase) – trabalhos a mais e a menos – prorrogação de prazo
 3. Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – revisão de preços definitiva
 4. Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro – recepção definitiva parcial e libertação de caucões
 5. Construção do Jardim-de-infância do Areiro – recepção definitiva e extinção de caução
 6. Ligação de Sinalização Direccional à Rede de Iluminação Pública – recepção provisória
 7. Construção de Ossários e Jazigos – recepção provisória
 8. Ampliação do Cemitério de Santo António dos Olivais – recepção provisória
- X- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Escolas do 1.º CEB da Solum, EB 2,3 de Eugénio de Castro e Martim de Freitas, Secundárias de Avelar Brotero, D. Maria e Jaime Cortesão e Jardim-de-infância n.º 2 João de Deus – transporte
 2. Escolas EB 2,3 de Taveiro, Dr.ª Maria Alice Gouveia e de Ceira – transporte
 3. EB 2,3 de S. Silvestre – transporte
 4. Escola Secundária Avelar Brotero – transporte
 5. KRISCER – parceria
 6. Previdência Portuguesa – Associação de Socorros Mútuos – transporte
 7. Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – transporte
- XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Projecto Limpar Portugal – protocolo
 2. Contratos-Programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal e diversas entidades
 3. Tarde A Menina Nada? – isenção de taxas
 4. CNAC – plano de pagamento – renegociação de dívida
 5. Juventude Desportiva Recreativa de Arzila – apoio
 6. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – apoio
 7. Associação de Estudantes Cabo-verdianos em Coimbra – apoio
 8. Centro Hípico de Coimbra – isenção de taxas

9. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da UC – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 10. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas
 11. Secção de Natação da AAC – transporte
 12. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte
 13. Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação
 14. Secção de Ginástica da AAC – transporte
 15. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – transporte
 16. Secção de Rugby da AAC – transporte
 17. Secção de Voleibol da AAC – transporte – ratificação
- XII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Exposição Itinerante Roadshow – Resíduos em movimento – isenção de taxas
 2. Câmara Municipal de Montemor-o-Velho – colocação de outdoor
- XIII- HABITAÇÃO**
1. Maria José de Almeida – alojamento temporário
 2. Adriana Socorro Colotto Arcila – realojamento do agregado familiar
 3. Hortas Urbanas – Bairro do Ingote – atribuição de talhões disponíveis
- XIV- CULTURA**
1. Insustentável Leveza – exposição – apoio
 2. Santos Populares – Largo do Romal – apoio
 3. Casa Museu Miguel Torga – relatório – Janeiro de 2010 – conhecimento
 4. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC – Janeiro de 2010 – conhecimento
 5. Mercado Quebra-Costas – apoio
 6. 4.ª Gala da Rede UC – apoio
- XV- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Projecto SPARDA – constituição da Câmara Municipal como entidade parceira
 2. Comissão Arbitral Municipal de Coimbra – Relatório Anual de Actividades do ano 2009 – conhecimento
 3. TC – Turismo de Coimbra, E.M. – Orçamento e Plano de Actividades
- XVI – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vereadores: Maria José Azevedo Santos
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Álvaro Jorge Maia Seco, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Casa da Escrita – QREN

O Sr. Presidente informou que foi aprovado pelo QREN o financiamento para a Casa da Escrita de Coimbra, faltando agora celebrar o contrato com a Comissão Intermunicipal do Baixo Mondego, que permitirá desbloquear as importâncias em causa. Disse, ainda, que esta era uma situação que estava a causar alguma preocupação pela demora que teve na sua resolução, pelo que ficou muito satisfeito com o desbloquear do financiamento para uma obra que considera importantíssima.

2. Metro Mondego, S.A. – representação no Conselho de Administração

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o artigo 64º, nº 1, alínea i) da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cumpre-me propor o Senhor Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo para membro do Conselho de Administração da Metro Mondego, SA em representação da Câmara Municipal de Coimbra.”

Colocada à votação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 701/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que pretendia manifestar, em nome de todos os Vereadores do Partido Socialista, o agrado pela designação do Sr. Eng.º João Rebelo para membro do Conselho de Administração da Metro Mondego, realçando quer as qualidades pessoais, quer as qualidades técnicas. Aliás, pensa que o Sr. Eng.º João Rebelo sabe bem o que está em jogo com este projecto e, nessa medida, dá todas as garantias de representar condignamente a Câmara Municipal naquela empresa.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Agravamento da situação económica e social do concelho

O Sr. Vereador manifestou, mais uma vez, a sua profunda preocupação face ao agravamento da situação económica e social do concelho. De facto, a crise social agrava-se de tal modo que a distribuição dos rendimentos entre o capital e o trabalho assume tendências análogas às anteriores à Revolução de Abril. Em 1953, em pleno regime fascista, a distribuição de rendimentos era de 55% para o capital e de 45% para o trabalho. Já entre 1974-76 passou a ser de 59,5% para o trabalho e de 40,5% para o capital voltando agora a ser, de novo, de 59,4% para o capital e de 40,6% para o trabalho. Vive-se, assim, uma crise económica e social gravíssima, em crescendo (nomeadamente no concelho de Coimbra), mas só sentida por alguns, já que os principais grupos financeiros (CGD, BCP, Santander, Totta, BES, BPI) continuam a obter lucros acumulados entre 2005 e 2008 que ultrapassam os 1.545 milhões de euros. Ao mesmo tempo, entre Novembro e Janeiro, segundo dados oficiais do IIEFP, os desempregados no concelho de Coimbra passaram de 6023 para 6364, um aumento de mais de 5%. A situação é tão preocupante quanto só no mês de Janeiro se verificaram 167 despedimentos e 354 trabalhadores viram chegar ao fim o seu precaríssimo vínculo de trabalho. O desemprego cresce fundamentalmente na faixa etária dos 35-45 anos e em indivíduos com o 3º ciclo e Ensino Secundário. Disse, ainda, que esta situação se reflecte a diversos níveis da vida social do concelho, designadamente com as consequências previsíveis ao nível das carências acentuadas das mais elementares necessidades dos cidadãos, na alimentação, na habitação, no acesso aos cuidados de saúde e à cultura e outros.

O Sr. **Presidente** disse que esta é uma matéria à qual é muito sensível e que muito o preocupa e que ainda hoje foi noticiada a subida da taxa de desemprego para os 10,5%, o que é uma situação muito preocupante. Referiu uma

entrevista que o Dr. António Barreto deu ao jornal Expresso no passado sábado e que, na sua opinião, é o retrato fiel do que se está a verificar no País. Assim, lembrou que os índices de emigração estão ao mesmo nível dos anos 60 só que, nesta altura, fugia-se do regime e agora não se foge da democracia, seguramente, mas sim de quem não soube pôr a democracia a funcionar como deveria e tornar este País auto-sustentável e na senda do desenvolvimento.

2. Sociedade de Porcelanas

O Sr. Vereador lamentou a situação da Sociedade de Porcelanas que, depois de lutas extremamente duras dos trabalhadores em defesa dos seus postos de trabalho pela viabilização da empresa, encerrou em finais de 2005 e de novo se torna notícia. Mais uma vez, a Sociedade de Porcelanas chega às primeiras páginas dos jornais por razões que só podem envergonhar profundamente o seu proprietário. A fábrica, que está totalmente ao abandono, tem agora espalhados por toda a parte páginas e páginas de documentos pessoais dos trabalhadores, dossiers e processos, documentos com fotografias, numa clara devassa da vida privada das pessoas e num claro atentado ao que deveria ser a preocupação por preservar a memória e a história da indústria, da empresa e dos que nela trabalharam. Assim, e dado o estado de abandono daquela que foi uma importante empresa da cidade, numa área nobre que chegou a integrar o plano de pormenor da Arregaça, o Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente relativamente ao cumprimento do acordo estabelecido entre a Autarquia e o proprietário da Sociedade de Porcelanas que, até ao momento, não se concretizou. Lembrou que o acordo implicava a urbanização dos terrenos pela edibilidade, prevendo-se a construção dum hotel e de uma urbanização e, em contrapartida, a construção duma nova unidade industrial na zona de Eiras que daria emprego a 70 trabalhadores.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a Sociedade de Porcelanas tem, na verdade, uma obrigação para com a Câmara Municipal e que por essa razão o Plano de Pormenor não será aprovado enquanto essa questão não estiver resolvida, tendo já inclusivamente sido notificada a empresa relativamente ao incumprimento no que diz respeito à construção da nova unidade industrial no terreno de Eiras.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Passadeiras / Lombas – Ingote

O Sr. Vereador chamou a atenção para a existência de uma passadeira junto à Escola do Ingote, na estrada que vai para Lordemão, que não está devidamente assinalada. Não conseguiu perceber qual a razão para que isso aconteça até porque a lomba é, na verdade, muito alta e os automobilistas são surpreendidos com a sua existência já muito em cima do local.

2. Efeitos do temporal

O Sr. Vereador perguntou se existe um levantamento dos efeitos do mau tempo que se verificou no passado sábado no concelho.

O Sr. **Presidente** informou que a maior parte dos problemas sentidos por via do temporal tiveram a ver com a EDP e com a queda de linhas de alta e média tensão, tendo sido informado hoje que as situações mais críticas já foram resolvidas pelo que está reposta a normalidade. Durante o dia de sábado a Câmara Municipal esteve no terreno com todas as brigadas disponíveis para intervir nas situações que iam ocorrendo, tendo referido um desmoronamento que ocorreu entre a Freguesia de Eiras e de São Paulo de Frades e que é, na sua opinião, um caso paradigmático, na medida em que tem a ver com a existência de muros construídos e autorizados pela Câmara Municipal duma maneira perfeitamente inacreditável. Registaram-se, também, algumas quedas de árvores que, contudo, não causaram grandes estragos.

3. Direcção Regional da Economia

O Sr. Vereador lembrou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, na última sessão da Assembleia Municipal, se referiu à entrevista que o ex Director Regional da Economia, Dr. Justino Pinto, deu à imprensa. Assim, e apesar de, na generalidade, estar de acordo com a intervenção do Sr. Presidente, lembrou que o Eng. Justino Pinto esteve 3 anos em funções sem nunca ter manifestado qualquer desacordo com a deslocalização da Direcção Regional de Economia para Aveiro. Pensa, por isso, que é legítimo perguntar se as tomadas de posição que agora exhibe serão, ou não, reflexo do facto de não ter sido reconduzido no cargo.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Licenças de utilização

O Sr. Vereador disse que têm sido identificadas algumas situações ao nível do urbanismo que são preocupantes e que têm de ser resolvidas. São situações perfeitamente anómalas relativas a edificações de prédios na zona urbana da cidade que, para serem vendidos, precisam de obter a respectiva licença de utilização, que actualmente é absolutamente indispensável quer à concretização do negócio de venda, quer à obtenção de empréstimo bancário, cujos proprietários recorrem à Câmara Municipal, entidade competente para emitir as referidas licenças, e são informados que os processos desapareceram. Evidentemente que este problema terá de ser resolvido sem que seja o município a ficar com o ónus duma realidade à qual é completamente alheio e espera que as medidas sejam tomadas com a maior brevidade possível.

O Sr. **Presidente** disse que a verificarem-se situações destas é importante que os munícipes façam chegar as suas reclamações à Câmara Municipal, que accionará os mecanismos legais para determinar a responsabilidade e a recuperação dos processos desaparecidos.

2. Habitação social

O Sr. Vereador chamou a atenção para uma obra relativa a uma habitação social, que foi recuperada pela Câmara Municipal de Coimbra na baixa da cidade, e que, ao fim de pouco mais de um ano, está em péssimas condições, uma vez que chove dentro da casa, as paredes estão completamente descascadas e as janelas e portas não fecham. Disse que não consegue compreender como é que situações destas acontecem e que terão de ser apuradas responsabilidades até porque os munícipes já fizeram várias exposições e reclamações deste estado de coisas à Câmara Municipal sem que tenham obtido nenhuma resposta.

O Sr. **Presidente** disse que existem mecanismos legais para intervir junto das empresas prevaricadoras e obter o devido ressarcimento pelos danos causados.

3. Travessa das Canivetas, nº 4 - Incêndio

O Sr. Vereador disse que o incêndio verificado na Travessa das Canivetas, nº 4 se ficou a dever a uma atitude passiva e pouco responsável da Câmara Municipal uma vez que desde Janeiro que estava alertada para a necessidade de fechar o espaço em causa, que estava a ser utilizado duma forma menos própria. Considera que esta situação é resultado da incúria da Câmara Municipal, que deveria ter agido em tempo oportuno e não o fez.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Jogo da Selecção Portuguesa de Futebol

O Sr. Vereador felicitou o Sr. Vereador Luís Providência pela capacidade de persuasão e pelo trabalho que certamente desenvolveu junto da Federação Portuguesa de Futebol, que culminou com a realização do jogo da Selecção Portuguesa de Futebol com a China em Coimbra, no próximo dia 3 de Março.

2. Feira de Engenharia 2010 (Fenge)

O Sr. Vereador deu conta da preocupação que lhe foi manifestada pela Presidente da Associação de Estudantes do ISEC relativamente à realização da Feira de Engenharia 2010. Teve oportunidade de constatar que a Associação de Estudantes do ISEC fez um pedido à Autarquia, com carácter de urgência, no sentido de obter o apoio da Câmara Municipal para o evento, designadamente no que diz respeito à isenção de taxas por ocupação do espaço público e outros, sem que até à data tenham obtido qualquer resposta, o que já está a causar alguns constrangimentos de matéria logística e de divulgação da feira.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que esta Feira tem sido sistematicamente autorizada e isentada do pagamento das taxas o que, certamente, acontecerá também este ano. Acontece, porém, que o maior atraso na resposta por parte da Câmara Municipal tem a ver com o facto de terem sido apresentadas duas datas distintas para o evento, isto é, houve um processo inicial que deu entrada na Autarquia e começou a seguir os seus trâmites e, depois disso, os promotores fizeram uma alteração à data. Ora, como é sabido, estes processos têm de seguir os seus trâmites e tiveram de se voltar a solicitar todos os pareceres necessários. Contudo, e como sempre tem acontecido ao longo dos anos, a Câmara Municipal não deixará de apoiar e de se associar à iniciativa.

3. Projecto “Fórmula Student”

O Sr. Vereador disse que gostaria de saber por que razão a Câmara Municipal se tem demarcado do projecto “Fórmula Student” nos anos de 2007 e 2008, não apoiando um projecto da inteira responsabilidade dos alunos do ISEC, com vista à respectiva apresentação num evento internacional que acolhe projectos de engenharia de Institutos e Universidades do mundo inteiro e que serve, também, para afirmar a indústria do conhecimento, uma das vertentes da afirmação de Coimbra ao nível mundial. Disse, ainda, que foi esta falta de apoio por parte da Autarquia que levou a que não participem no evento deste ano, que terá lugar em Silverstone, estando, contudo, já em preparação a participação do próximo ano.

O Sr. Vereador Luís Providência disse que terá de averiguar a situação, uma vez que não se recorda de que alguma vez lhe tenha chegado algum pedido de apoio relativamente a esta matéria e esclareceu que a Câmara Municipal de Coimbra, nos últimos anos, tem apoiado o Eco-veículo em virtude de, para além do cariz académico, ter, também, um fortíssimo pendor ambiental.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Voto de pesar – Maestro João Canhão

O Sr. Vereador apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Maestro João Canhão, um homem por todos reconhecido e ligado à música de Coimbra, em particular ao Orfeão Académico.

O Sr. Presidente declarou o seu apoio à proposta do Sr. Vereador e informou que esteve presente com a Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos, em representação da Câmara Municipal, nas cerimónias fúnebres que se realizaram no passado domingo.

Deliberação nº 702/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Maestro João Canhão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Pavilhão Multidesportos

O Sr. Vereador disse que, apesar de não ter estado na última reunião, teve oportunidade de verificar as questões colocadas relativamente ao valor das taxas agora atribuídas à utilização do Pavilhão Multidesportos e compreende que os mesmos causem alguma preocupação tendo em conta as dificuldades com que as escolas se debatem. Informou que o Ministério da Educação chega mesmo ao ponto de se financiar através das Autarquias, como é o caso em Coimbra que, graças ao aluguer dos pavilhões das Escolas ao Olivais Futebol Clube e à Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, consegue obter uma receita na ordem dos 25 mil euros por ano, verba que é financiada pela Câmara Municipal a estes Clubes. Já no que diz respeito às dúvidas colocadas na última reunião, o Sr. Vereador começou por esclarecer que as taxas são diferenciadoras das entidades subvencionadas pelo Estado, como é o caso das escolas, relativamente a outras entidades não subvencionadas que também utilizam o pavilhão, como facilmente se verifica pelo Regulamento de Taxas, uma vez que as entidades privadas têm um custo de utilização de 113,10€, enquanto que para as Escolas, Instituições Públicas e Associações Desportivas é de 33,93€, sendo que as Escolas se vêem obrigadas a pagar 40,00€ quando utilizam os dois espaços do Pavilhão, resultante dos 20% de IVA, o que, na sua opinião, é também questionável, uma vez que o Poder Central beneficia dessa receita sem que tenha contribuído quer na construção do equipamento, quer na manutenção constante de que o mesmo carece. Quanto aos critérios que estiveram subjacentes a estes aumentos, o Sr. Vereador explicou que os mesmos decorrem duma Lei aprovada em 2006 que determina que as Autarquias devem calcular o valor de cada serviço e aplicar o custo indexado a esse valor calculado. Assim, no mandato anterior a Câmara Municipal de Coimbra optou por ter uma empresa externa a elaborar esse estudo, do qual resultou esse valor de 113,10€, que a Autarquia decidiu aplicar aos privados e os 33,93 €, aplicados às escolas, que traduzem um incentivo por parte da Câmara Municipal. Ainda assim, estes valores agora em análise não o repugnam, na medida em que as escolas cobram substancialmente mais aos clubes das cidades pela utilização de espaços que não têm, de forma nenhuma, a dignidade, a qualidade e a dimensão do Pavilhão Multidesportos. Por outro lado, e no que concerne à coordenação entre a Autarquia e as escolas relativamente a esta matéria, assume que foi um dossier que fez questão de liderar pessoalmente, tendo solicitado uma reunião à Direcção Regional de Educação do Centro (DREC) na qual o Sr. Vice-Presidente daquela instituição teve oportunidade de o informar que a DREC não desenvolvia esse tipo de coordenações pelo que deveria ser a Câmara Municipal a dirigir-se pessoalmente a cada uma das escolas e desenvolver esses contactos autonomamente. Foi precisamente isso que foi feito, isto é, contactou todas as escolas e desse contacto resultou a celebração de protocolos, devidamente aprovados em reunião do Executivo, com apenas três escolas, a saber: Escola Secundária de Avelar Brotero, Escola Secundária Infanta D. Maria e Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Eugénio de Castro, sendo que depois do protocolo aprovado esta última optou por não o assinar. A Escola

Secundária de Avelar Brotero e a Escola Secundária Infanta D. Maria, graças a estes procedimentos, só no ano transacto beneficiaram de cerca de 50 mil euros. Portanto, considera que é importante realçar que, graças à iniciativa da Câmara Municipal, os alunos destas duas escolas podem utilizar gratuitamente as piscinas do Complexo Olímpico de Piscinas. Por outro lado, e quando aconteceu exactamente o inverso, isto é, quando foram as escolas que estiveram em condições de se coordenar com a Câmara Municipal, e a este propósito relembrou que quer a Escola Secundária de Avelar Brotero quer a Escola Secundária Infanta D. Maria realizaram obras de fundo nas instalações, incluindo obras nas instalações desportivas, não consultaram a Autarquia. É que se a Autarquia tivesse sido ouvida seguramente teria explicado que ao invés das coberturas simplificadas as escolas deveriam ter avançado para a construção dum pavilhão uma vez que naquela zona da cidade o Pavilhão Multidesportos já não consegue responder a todos os pedidos dos clubes e, como é sabido, o horário lectivo é compatível com o treino dos clubes que é, naturalmente, pós-lectivo. Isto para dizer que se as escolas referidas se tivessem coordenado com a Autarquia seguramente que hoje naquela zona da cidade haveria mais um pavilhão desportivo, o que não se verifica, como é do conhecimento de todos. Disse que não gostaria de vir a ser confrontado com o facto de não se ter construído um pavilhão gimnodesportivo digno desse nome numa dessas escolas por falta de verbas porque será estranho que um Estado que aplica 5 milhões de euros num projecto, meritório certamente, como é o de recuperação do lince ibérico, ou que gasta 12 milhões de euros num velódromo para servir uma modalidade sem expressão no nosso País, não tenha 500 mil euros para construir um pavilhão gimnodesportivo naquela que foi, nos últimos anos, a melhor escola pública do País. Gostaria de ter a certeza que estas opções nada tiveram a ver com o facto de se tratar de Coimbra ou pelas opções presidenciais da Presidente da referida escola. Finalmente, disse que todos terão de perceber, de uma vez por todas, que não cabe às Autarquias financiarem o Ministério da Educação.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Parceria Câmara Municipal de Coimbra – Instituto Nacional de Administração Pública – SIADAP

A Sra. Vereadora disse que gostaria de comunicar e dar a conhecer ao Executivo a contratualização pela Câmara Municipal de Coimbra de um projecto de consultadoria com o INA (Instituto Nacional de Administração Pública) tendente à efectiva optimização do SIADAP no contexto organizacional da Câmara Municipal. O objectivo central desta parceria é dotar os dirigentes e os membros do CCA (Conselho Coordenador de Avaliação) da Autarquia dos conhecimentos necessários à implementação, operacionalização e monitorização do SIADAP. São objectivos específicos desta parceria:

- a) O apoio e acompanhamento do ciclo anual de gestão;
- b) A formação e orientação dos dirigentes, avaliadores e membros do CCA da CMC;
- c) A definição e monitorização de objectivos;
- d) O encerramento do processo de avaliação.

Por outro lado, informou que a metodologia do INA recorre a técnicas de acções de formação e pretende a constituição de uma equipa mista de técnicos do INA e técnicos da CMC, sendo que presente parceria CMC-INA pretende garantir a aquisição das competências necessárias a um consistente e eficiente acompanhamento do sistema de avaliação por parte da estrutura interna dos dirigentes, avaliadores, unidades orgânicas, técnicos e trabalhadores. De igual modo, com a mencionada parceria, visa-se assegurar a boa adequação entre os objectivos estratégicos anuais das unidades orgânicas e os objectivos individuais. Já no que diz respeito ao SIADAP propriamente dito, a Sra. Vereadora disse que a parceria CMC-INA, assegura um modelo de real acompanhamento do SIADAP, cuja filosofia de avaliação, assentando na gestão por objectivos, se vem revelando complexa, confusa e polémica, na medida em que, nomeadamente, assenta num sistema de quotas, situação passível de prejudicar a progressão e a promoção nas carreiras, criando discriminações injustas, assimetrias, descontentamentos, insatisfação e mal-estar entre avaliadores e avaliados, sentimentos individuais de auto - desvalorização, desmoralização e desmotivação dos trabalhadores da Administração, assim potenciando - em perversa contradição com o espírito do legislador - a degradação das relações interpessoais nos locais de trabalho. Na verdade, na sua opinião, o espírito desta lei pretendia criar um desenvolvimento coerente dum modelo de avaliação moderno, um instrumento estratégico para dinâmicas de mudança e motivação profissional com trabalhadores competentes, motivados e responsáveis. No entanto, a verdade é que o SIADAP, privilegiando critérios de mérito demasiado formais como primordial filosofia da avaliação, discrimina outros critérios que até há bem pouco tempo se considerarem, e deveriam continuar a considerar na sua opinião, justos. Por outro lado, o SIADAP assenta num paradigma meritocrático puramente formal, de matriz anglo-saxónica, datado dos anos 50, adequado a concepções industrialistas, há muito ultrapassadas, dos modelos laborais, paradigma esse objecto de crescente crítica no continente europeu, designadamente em França. Assim, com esta parceria CMC-INA pretende-se credibilizar e otimizar o processo de avaliação, construindo uma forte cultura de serviço e de responsabilização de todos os envolvidos neste processo, melhorando lideranças e estimulando a motivação de todos os dirigentes e trabalhadores. Para finalizar informou que integram esta equipa do INA a Professora Doutora Helena Rato, Dr.^a Maria João Crespo, Mestre David Ferraz, Dr. Miguel Rodrigues Dr.^a Conceição Baptista e Dr.^a Cláudia Anjos.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Lombas / passadeiras

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador António Vilhena sobre esta matéria o Sr. Vereador disse que partilhava das preocupações manifestadas e assim que começaram a ser materializadas algumas lombas/passadeiras teve oportunidade de transmitir o que pensava sobre o assunto à Divisão respectiva – Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito. Na verdade, e apesar da sinalização vertical colocada antes de cada uma delas, considera que não é correcto que não exista sinalização horizontal, que ainda não está pintada. Quando questionou a razão para que isso acontecesse foi informado que era o procedimento que vinha sendo adoptado pelos serviços na medida que consideram que, em termos técnicos, é mais eficaz o empreiteiro construir a lomba e a pintura no pavimento ficar a cargo da Autarquia por administração directa e, por motivos do estado do tempo ou falta de meios, ainda não houve oportunidade de se proceder à referida pintura. Na sua opinião este não é o procedimento mais correcto, daí que tenha transmitido aos serviços para que, de futuro, qualquer empreitada desta natureza inclua a pintura do pavimento.

O Sr. **Vereador António Vilhena** referiu que todas as outras lombas do Ingote estão pintadas à excepção daquela que referiu junto à Escola, ao que o Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu que eventualmente ainda não houve oportunidade por falta de meios, conforme referiu na sua intervenção anterior.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

O Sr. Vereador Rui Duarte pediu novamente a palavra para responder ao Sr. Vereador Luís Providência. Assim, começou por dizer que, no que diz respeito ao Fórmula Student, ficou com a ideia que a Autarquia se demarcou de apoiar este projecto por uma opção de investimento, isto é, por uma opção política que é perfeitamente legítima, não obstante continuar a considerar que este é um excelente projecto da inteira responsabilidade dos alunos do ISEC e que, como tal, deveria merecer outra atenção por parte da Câmara Municipal. Aliás, a qualidade e a excelência deste projecto está bem patente no facto de 2007 ter sido o Instituto de Engenharia de Coimbra a produzir o chassi de um dos carros vencedores nesta prova de nível mundial. Por outro lado, e relativamente à questão das Escolas e das taxas do Pavilhão Multidesportos, o Sr. Vereador disse que manifestou esta preocupação na sequência de algum descontentamento que veio a público por parte de algumas escolas, designadamente da Escola Secundária Infanta D. Maria, bem como da Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra no que fiz respeito às dificuldades de tesouraria e de orçamento que a falta de diálogo, aparentemente e segundo alegam, com a Autarquia terá originado. Portanto, aquilo que questiona é como é que, apesar de todo o cuidado na preparação deste tarifário, como diz o Sr. Vereador Luís Providência, não houve a necessária concertação com alguns utilizadores do Pavilhão, designadamente as escolas, para que não se criassem problemas de tesouraria e de orçamento a estas entidades, uma vez que tinham verbas definidas em orçamento para este fim que agora não são suficientes para cobrir os encargos com a utilização do equipamento em causa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a intervenção que o Sr. Vereador Luís Providência fez sobre esta matéria manifesta, claramente, o que é a falta de coordenação relativamente a equipamentos desportivos. Na verdade, ao referir naquela zona a concentração de população com aptidão para ocupação dos espaços escamoteou, intencionalmente, a existência do Pavilhão Clube de Futebol União de Coimbra, do Pavilhão da Associação Académica de Coimbra/OAF, do Pavilhão da Portugal Telecom. Os clubes são uma realidade em Coimbra e podem também ser chamados a prestar determinado tipo de apoios, assim a Câmara Municipal soubesse coordenar tudo isto e este tipo de problemas nem sequer se colocaria.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que possivelmente não se conseguiu explicar porque ninguém entendeu nada do que disse. Assim, voltará a esclarecer o que se passou com maior cuidado e com mais pormenor, tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** protestado e abandonado temporariamente a sala em sinal de protesto pela forma como o Sr. Vereador Luís Providência se estava a expressar. O Sr. **Vereador Luís Providência** continuou, então, a sua intervenção e reafirmou que foi iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra coordenar-se com as escolas e não o contrário e lamentou que o Sr. Vereador Rui Duarte tenha alguma apetência para afirmar coisas que nunca foram escritas e para lhe imputar afirmações que nunca proferiu, o que se compreende pois, no partido onde está, com esta atitude ainda se arrisca a chegar a Primeiro-Ministro, mas a mentira sistemática nem sempre resulta. Isto porque nunca teve conhecimento que algum clube tenha afirmado ter dificuldade de comunicação com os serviços da Autarquia. Pelo contrário, o que acontece é que os clubes se candidatam anualmente aos espaços que são distribuídos na presença de todos e, portanto, não consegue vislumbrar aqui qualquer falta de diálogo. Já no que diz respeito às escolas e ao que foi dito não entende como é que se pode dizer que é responsabilidade da Autarquia encetar e promover o diálogo quando são aquelas entidades que estão a levar a efeito obras nos seus equipamentos desportivos. Na verdade, tanto a Escola Secundária Infanta D. Maria como a Escola Secundária de Avelar Brotero fizeram obras importantes que poderiam ter

contribuído para que a Autarquia resolvesse problemas aos clubes mas não o quiseram fazer. Não pode por isso aceitar que se impute à Câmara Municipal de Coimbra qualquer responsabilidade ou falta de diálogo nesta matéria. Por outro lado, e quanto à alegação de que naquela área da cidade existem vários equipamentos desportivos, o Sr. Vereador precisou que o Pavilhão do Clube de Futebol União de Coimbra é utilizado pela Escola Secundária Infanta D. Maria durante a manhã e à tarde serve para os treinos do próprio União e para compromissos assumidos pelo Clube, o Pavilhão da Académica é destinado aos treinos da Secção de Basquetebol da AAC e o Futsal, enquanto que no Pavilhão da Portugal Telecom está assegurado o treino da equipa da PT. Disse, ainda, e voltando à alegada falta de coordenação entre a Câmara Municipal e as escolas, que a Escola Secundária Infanta D. Maria, a Escola Silva Gaio, Escola Quinta das Flores / Alice Gouveia, Escola Martim de Freitas, Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Taveiro, Escola Secundária D. Dinis, Escola Inês de Castro, Escola Eugénio de Castro responderam à iniciativa da Câmara, pelo que foram celebrados protocolos de utilização do espaço.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** pediu novamente a palavra para defesa da honra e disse que não admite a ninguém que faça o tipo de alegações que o Sr. Vereador Luís Providência fez e que impute ao seu bom nome e à sua pessoa esse tipo de manobra política. Entende que dirigiu uma crítica construtiva e o Sr. Vereador Luís Providência, se quiser, tomá-la-á nesse sentido; se não quiser, terá de ouvir o que os outros têm a dizer democraticamente, como é, aliás, apanágio deste órgão.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Temporal na Madeira

O Sr. Presidente informou que enviou um fax ao Sr. Presidente do Governo Regional da Madeira, Dr. Alberto João Jardim, manifestando a solidariedade da Câmara Municipal de Coimbra aquando dos acontecimentos trágicos que se verificaram na ilha.

2. Cerimónia de Homenagem aos Bombeiros

O Sr. Presidente disse que esteve ontem numa cerimónia que muito o comoveu e que considerou muito importante, uma vez que foi iniciativa dos Bombeiros e da sociedade civil, que foi a homenagem póstuma aos quatro bombeiros falecidos num incêndio em Mortágua, em 2005, depois de terem ficado cercados pelas chamas.

3. Direcção Regional da Economia

O Sr. Presidente disse que na verdade na última sessão da Assembleia Municipal se referiu à entrevista que o ex Director Regional da Economia, Dr. Justino Pinto, deu à imprensa para homenagear e sublinhar a coragem que demonstrou uma vez que é preciso dar-lhe mérito pela forma como cumpriu todas as determinações superiores apesar de assumir, perante a Câmara Municipal de Coimbra, que não concordava com o que estava a fazer e, na altura própria, denunciou todo o plano que tinha sido preparado e que permitiu a deslocalização da Direcção Regional da Economia de Coimbra para Aveiro. Na verdade, se não fosse o Dr. Justino Pinto ninguém conheceria os pormenores daquele negócio sórdido que entretanto se construiu e se praticou, originando utilização indevida de dinheiros públicos e prejuízos funcionais e pessoais.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** recordou quais as posições dos órgãos municipais sobre esta matéria da iniciativa do Partido Socialista. Agora, considera que uma coisa é ser conivente com as medidas praticadas, como foi o caso do Dr. Justino Pinto, e outra é contestar essas mesmas medidas só por não ter sido reconduzido no cargo de Director Regional da Economia do Centro. Na sua opinião, esta atitude demonstra não a coragem que o Sr. Presidente lhe imputou mas uma outra qualificação que se abstém de adjectivar.

O Sr. **Presidente** considera esta intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade absolutamente despropositada porque pretende escamotear o facto de que o Dr. Justino Pinto, enquanto Director Regional da Economia do Centro, dependia hierarquicamente do Governo, que foi o único responsável pela medida em causa.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Fevereiro de 2010

Deliberação nº 703/2010 (01/03/2010):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 15 de Fevereiro de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Luís Providência em virtude de não ter estado presente nesta reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de Fevereiro de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 7.557.169,48 € (sete milhões quinhentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.539.361,30 € (cinco milhões quinhentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e um euros e trinta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.017.808,18 € (dois milhões dezanove mil oitocentos e oito euros e dezoito cêntimos).

Deliberação nº 704/2010 (01/03/2010):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Agravamento do seguro de acidentes de trabalho

No dia 4 de Setembro de 2009 foi publicada a Lei n.º 98/2009, que regula o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegrações profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010.

O novo regime visa melhorar a protecção dos trabalhadores e dos seus familiares em caso de sinistro e introduz importantes inovações, melhorando significativamente as prestações devidas a todos os trabalhadores que forem vítimas de um acidente de trabalho, o que implica um agravamento dos seguros de acidentes de trabalho que o Município mantém.

Assim, e com base na informação n.º 5887, de 12/02/2010, elaborada pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 705/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar os valores de agravamento dos seguintes seguros de acidentes de trabalho mantidos pelo Município:**
 - Global – Companhia de Seguros, S.A.
Seguro de acidentes de trabalho do pessoal que desconta para a Segurança Social (262 pessoas)
Apólice n.º 206086777
Agravamento do valor da taxa do prémio comercial: 3,75%;
 - Generali – Companhia de Seguros S.p.A.
Seguro de acidentes de trabalho do pessoal que desconta para a Caixa Geral de Aposentações (1201 pessoas)
Apólice n.º 0012/10032213
Agravamento do valor da taxa do prémio comercial: 7,51%.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2010 – gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” – esclarecimentos

Na sequência de esclarecimentos solicitados por uma empresa quanto às habilitações mínimas de dois técnicos (topógrafo e medidor orçamentista) exigidas no Anexo A do caderno de encargos – condições técnicas do concurso identificado em epígrafe, para o qual decorre o prazo de entrega das candidaturas, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7242, de 23/02/2010, elaborada pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 706/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar os esclarecimentos a prestar aos interessados no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2010, relativo à prestação de serviços de gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, conforme a seguir descrito:**

Pergunta: No ANEXO A do Caderno de Encargos – Condições Técnicas são apresentadas as definições das funções e respectivas habilitações mínimas para cada elemento da equipa de fiscalização; em relação à função de medidor orçamentista e de topógrafo, pretendíamos que nos elucidassem se pretendem que estes técnicos possuam o CAP nível III ou é suficiente a comprovação de um técnico com elevada experiência, bem como formação superior e com cursos adequados à função a exercer.

Resposta: O CAP de nível III exigido para o topógrafo, previsto na alínea j) do Anexo A do Caderno de Encargos poderá ser substituído por técnico(a) com Licenciatura/Bacharelato em Engenharia Geográfica, Engenharia Topográfica ou Engenharia Civil, desde que apresente experiência comprovada em topografia, com um mínimo de 5 anos e inscrição na ANET ou Ordem dos Engenheiros.

Resposta: O CAP de nível III exigido para o medidor orçamentista, previsto na alínea i) do Anexo A do Caderno de Encargos poderá ser substituído por técnico(a) com Licenciatura/Bacharelato em Engenharia Geográfica, Engenharia Topográfica ou Engenharia Civil com experiência comprovada em medição e orçamentação, com um mínimo de 5 anos e inscrição na ANET ou Ordem dos Engenheiros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2010 – gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” – classificação de documentos

Dispõe o Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 66.º, n.º 1, que, por motivos de segredo comercial, industrial, militar ou outro, os interessados podem requerer, até ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, a classificação, nos termos da lei, dos documentos que constituem a proposta, para efeitos de restrição ou da limitação do seu acesso na medida do estritamente necessário.

Assim, e na sequência do solicitado pela empresa DHV, S.A. sobre o assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7211, de 23/02/2010, elaborada pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 707/2010 (01/03/2010):

- **Dar provimento ao pedido formulado pela empresa DHV, S.A., quanto à classificação dos documentos que constituem a candidatura ao concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2010, relativo à prestação de serviços de gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, nomeadamente as alíneas b), c), e), f), g), h), e i) do n.º 5.1 do programa de concurso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 2.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010 – conhecimento

Através da informação n.º 6012, de 12/02/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 2.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 708/2010 (01/03/2010):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 10/02/2010, que aprovou a 2.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010 no valor total de € 106.487,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 92.987,00 de reforços e € 94.487,00 de anulações em despesas correntes, e € 13.500,00 em reforços e € 12.000,00 em anulações em despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

III.2. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2009 – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 6376, de 17/02/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 709/2010 (01/03/2010):

- **Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2009”, que mereceu a comparticipação do IEFP no valor de 5.000,00 €.**

PONTO IV- APOIO JURIDICO

IV.1. Processo disciplinar n.º 2/POR/2009

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** informou que se trata dum processo disciplinar cuja arguida é uma funcionária desta Câmara Municipal e a instrutora do processo é a Dr.ª. Patrícia Oliveira Ramos, sendo que a infracção que está em causa é a violação do dever de correcção, pelo que a pena proposta é a de multa (58,35€) suspensa por 1 ano. Trata-se, como se pode verificar, duma sanção mínima que, no seu entender, e absolutamente adequada e razoável, sendo que o que se pretende aqui salvaguardar são os deveres de cordialidade, correcção, bom trato e urbanidade que, evidentemente, têm de ser salvaguardados ao nível das relações profissionais.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que, não colocando em causa a importância e a necessidade dos processos disciplinares e sublinhando, ainda, que quer as infracções sejam graves, quer sejam, aparentemente, menores terão de ter o mesmo tipo de tratamento, não pode deixar de sublinhar que este processo acaba por cair no ridículo, pelo que questionou, apesar de não conhecer as pessoas, se uma situação deste género seria merecedora dum processo disciplinar. Até porque, realçou, da leitura dos documentos ressalta claro que a arguida é uma funcionária com 23 anos de serviço à qual nunca foram imputados estes tipos de comportamentos.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que, não colocando em causa, obviamente, a instrução do processo e relembrando que não é jurista, gostaria de chamar a atenção para algumas passagens do referido relatório. Assim, referiu que na página 7 é dito: “... visto que os pisos do edifício do arquivo são perfurados a arguida ao limpar um dos pisos superiores fez com que uma parte do lixo caísse para o primeiro piso e se depositasse em cima de algumas pastas.” Está aqui, no seu entender, o primeiro passo para este processo, isto é, é atribuído à arguida a intenção de dolo de ter sujo o piso em causa, que desencadeou todo um processo de diálogo que conduziu à abertura do processo disciplinar. Só que, na verdade, não há qualquer intenção por parte da visada em sujar o piso inferior, tendo tal acontecido em virtude das características do pavimento. Por outro lado, no artigo 16º, e antes de serem apresentados mais factos, é logo determinado que a arguida não beneficia de atenuantes e não lhe pode ser aplicada qualquer circunstância agravante só que, mais à frente, são apensos relatos de testemunhas que atestam que a arguida sempre teve um bom comportamento não lhe tendo sido observadas atitudes menos correctas. Acresce que do certificado do registo disciplinar da funcionária não há qualquer tipo de anotações, o que prova que ela não tem, habitualmente, este tipo de comportamentos. Parece-lhe, por isso, que a coima proposta, ainda que com suspensão, para quem tem 23 anos de casa e nunca cometeu qualquer excesso de linguagem quer para com os colegas, quer para com os respectivos superiores hierárquicos é, pois, uma pena excessiva que nada contribui nem para melhorar a auto-estima da arguida nem para normalizar as relações de trabalho. Aliás, no seu entender, a funcionária, depois de todos estes desenvolvimentos, não tem mais condições para permanecer no mesmo local de trabalho, pelo que sugere, não obstante desconhecer qual a moldura penal aplicável ao caso, que a senhora em causa deveria ser advertida ou, caso tivesse de ser aplicada a pena de multa, que esta se traduzisse numa pena simbólica, com uma multa do valor de 1€. É que na verdade, a arguida já está sancionada socialmente e eventualmente estigmatizada pelos colegas de trabalho. Ainda assim, e se os membros do Executivo assim o entenderem, seria conveniente, sob o seu ponto de vista, que este processo pudesse vir a próxima reunião de forma a ser melhor ponderado e analisado.

O Sr. **Presidente** esclareceu que nunca altera as propostas constantes dum processo disciplinar por respeito para com o jurista que os instrui. Por outro lado, considera que a pena aplicável, que é uma pena de multa com suspensão, é a moldura penal aplicável a casos desta natureza. Já o afastamento que o Sr. Vereador propõe é absolutamente inadmissível e nem sequer está previsto no nosso sistema penal, pelo que também não poderá estar, como é óbvio, no sistema administrativo.

Assim, e nos termos do relatório elaborado pelo instrutor do processo disciplinar n.º 2/POR/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 710/2010 (01/03/2010):

- **Aplicar à arguida a pena de multa de € 58,35 (cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), suspensa por um ano, nos termos conjugados dos nºs 1 e 2 do artigo 25º do Estatuto Disciplinar,**

suspensão que caducará se a trabalhadora vier a ser, no decurso daquele prazo, condenada novamente em virtude de processo disciplinar (n.º 4 do mesmo artigo).

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 6 votos a favor, 1 voto nulo e 3 votos em branco.

PONTO V- APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Protocolo de Delegação de Competências 2009 – Junta de Freguesia de Santa Clara – alteração

A Junta de Freguesia de Santa Clara solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, por a acção “Passeios na Rua do Observatório” não ser tão necessária para a freguesia, neste momento. Uma das obras iniciais “Parque desportivo do Vale Rosal” será um pouco mais onerosa do que se esperava, sendo necessário reforçar a verba.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que as justificações apresentadas para esta alteração ao protocolo de delegação de competências para 2009 são, por um lado, o facto da construção dos passeios para a Rua do Observatório se revelar de menor importância para a freguesia e uma das obras iniciais – Parque Desportivo do Vale do Rosal – ser mais onerosa do que inicialmente estava previsto, pelo que é necessário reforçar a verba. Sendo assim, a proposta consiste em anular a acção de construção de passeios na Rua do Observatório e depois nas novas acções deveria, segundo a justificação inicial, estar previsto um reforço da verba da obra do Parque Desportivo do Vale do Rosal mas tal não se verifica. Assim, não percebe de que é que se está a tratar neste ponto.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** ressaltou que as verbas atribuídas às Juntas de Freguesia são fixas cabendo depois a estas a gestão desses valores e alterando os protocolos de acordo com as necessidades. Disse que a questão que o Sr. Vereador colocou tem alguma pertinência mas, no seu entender, a contradição entre a obra referida no corpo da informação e a designada na proposta deve-se, certamente, a um lapso da técnica que fez a informação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** repetiu a pergunta que fez inicialmente porque a justificação dada pela técnica tem a ver com a maior onerosidade da obra do Parque Desportivo do Vale do Rosal obra que depois não aparece com o valor reforçado na proposta colocada a votação. Disse, ainda, ao Sr. Vereador Paulo Leitão que fez esta intervenção no sentido de o auxiliar e não com qualquer outro intuito.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 7059, de 22/02/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 711/2010 (01/03/2010):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Eiras:**

Anular a acção:

- Passeios na Rua do Observatório 7.434,00 €

Novas acções:

- Aquisição de toponímia 1.267,00 €

- Mudança de 2 colunas de iluminação pública no Vale do Rosal 938,00 €

- Aquisição de material de construção para a Escola das Lages 1.517,00 €

- Aquisição de ramal de saneamento para o Cemitério de Santa Clara 1.600,00 €

- Fornecimento e aplicação de gradeamento e porta de correr para a Junta de Freguesia 1.152,00 €

- Execução de rampa na Rua Nossa Senhora da Esperança – Copeira 960,00 €

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luís Providência.

V.2. Freguesia de Almalaguês – implantação para o edifício da Caixa de Crédito Agrícola

A Junta de Freguesia de Almalaguês celebrou um protocolo com a Caixa de Crédito Agrícola para a instalação de uma delegação em Almalaguês, ficando neste acordo decidida a cedência de um espaço para a instalação deste serviço no novo edifício sede da freguesia, a construir em terreno anexo e adquirido pela Câmara Municipal para o efeito.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que gostaria de saber o que é que está aqui em causa, uma vez que se propõe a permissão para construção dum edifício pré-fabricado em terreno propriedade da Câmara Municipal para funcionamento da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo em regime provisório. Questionou, então, se o que está aqui para aprovação é uma situação que já existe, que já foi, inclusivamente, autorizada e inaugurada. Não consegue, por isso, perceber, como é que se está a solicitar permissão para construir uma coisa que já existe há meses e considera esta proposta uma falta de respeito para com o Executivo.

Encontrando-se o novo edifício ainda em fase de projecto, e tendo a Junta de Freguesia decidido promover as condições para a instalação de uma delegação provisória até à construção do edifício sede, foi elaborada a informação n.º 7428, de 24/02/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 712/2010 (01/03/2010):

- **Autorizar a Junta de Freguesia de Almalaguês a construir de um edifício pré-fabricado modular, em terreno propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, para funcionamento da Caixa de Crédito Agrícola em regime provisório.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

V.3. Ampliação do Cemitério de Almalaguês – abertura de concurso por ajuste directo

Na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Almalaguês, foi adquirido o terreno e elaborado o anteprojecto para a ampliação do cemitério, aprovado em Reunião de Câmara de 02/04/2007. Na escolha do local, foi levada em consideração a localização do actual cemitério e a disponibilidade dos terrenos envolventes, além das características geológicas do cemitério actual.

Assim, e tendo por base a informação n.º 7492, de 24/02/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 713/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite, o caderno de encargos, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada “Ampliação do Cemitério de Almalaguês”, com o preço base de € 68.940,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 120 dias;**
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos art.ºs 19.º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - José Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda.
 - Quimlena – Construções, Lda.
 - Marques e Filipe, Lda.
 - Fonsofil
 - Construções Armindo Oliveira Unipessoal, Lda.
 - Carlos Madeira e Filhos
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng.ª Anabela Duarte
 - Eng.ª Nadea Morais
 - Assistente Técnico Civil José Manuel Carvalho
- Suplentes:
- Arq. Nuno Caetano
 - Assistente Técnico Mário Oliveira Nobre

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 39 a 41 – conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 6887, de 29/02/2010, do Gabinete do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 714/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 39 a 41”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Imóvel sito na Rua Borges Carneiro, n.º 12 a 14 – freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 6194, de 15/02/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 715/2010 (01/03/2010):

- **Determinar as obras de conservação no imóvel sito na Rua Borges Carneiro, n.º 12 a 14 – freguesia de Almedina, constantes do auto de vistoria n.º 44/2008, para efeitos do n.º 8 do art. 112 do CIMI, sendo certo que o prazo do seu início e a sua conclusão só começará a decorrer caso o proprietário não venha a concretizar o programa municipal PRAUD/Obras, ao qual já aderiu;**
- **Dar conhecimento ao PRU do auto de vistoria e da presente deliberação, para juntar ao correspondente processo PRAUD/Obras e serem tidas em consideração as obras descritas no respectivo auto de vistoria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 54 a 56 – freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 6192, de 15/02/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 716/2010 (01/03/2010):

- **Determinar as obras de conservação no imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 54 a 56 – freguesia de Almedina, constantes do auto de vistoria n.º 39/2008, para efeitos do n.º 8 do art. 112 do CIMI, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, sendo certo que o prazo do seu início e a sua conclusão só começará a decorrer caso o proprietário não venha a concretizar o programa municipal PRAUD/Obras, ao qual já aderiu;**
- **Enviar cópia do auto de vistoria ao processo PRAUD para serem tidas em consideração as obras descritas no mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Imóvel sito na Rua de São Salvador, n.º 5 a 7 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 6191, de 15/02/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 717/2010 (01/03/2010):

- **Determinar as obras de conservação no imóvel sito na Rua de São Salvador, n.º 5 a 7 – freguesia de Sé Nova, constantes do auto de vistoria nº 31/2008, para efeitos do n.º 8 do art. 112 do CIMI, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, sendo certo que o prazo do seu início e a sua conclusão só começará a decorrer caso o proprietário não venha a concretizar o programa municipal PRAUD/Obras, ao qual já aderiu;**
- **Realizar, de imediato, as obras susceptíveis de provocar danos para a via pública e aos transeuntes, assim como para os moradores, nomeadamente:**
Beirado: Substituição/reparação das telhas soltas e em falta;
- **Enviar cópia do auto de vistoria ao processo PRAUD para serem tidas em consideração as obras descritas no mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Imóvel sito na Rua de São Salvador, n.º 12 a 16 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação

Atendendo a que já foram determinadas as obras de conservação constantes no auto de vistoria n.º 38/2008, para efeitos do n.º 8 do art.º 112 do CIMI, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 6412, de 17/02/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 718/2010 (01/03/2010):

- **Suspender a contagem do prazo em curso até a realização das obras do programa municipal PRAUD/Obras no imóvel sito na Rua de São Salvador, n.º 12 a 16 – freguesia de Sé Nova, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, suspensão essa que cessará caso o proprietário não as venha a concretizar;**
- **Dar conhecimento ao PRU do auto de vistoria e da presente deliberação, para juntar ao correspondente processo PRAUD/Obras e serem tidas em consideração as obras descritas no respectivo auto de vistoria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Imóvel sito na Travessa do Loureiro, n.º 2 a 6 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 6196, de 15/02/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 719/2010 (01/03/2010):

- **Determinar as obras de conservação constantes do auto de vistoria nº 30/2008, do imóvel sito na Travessa do Loureiro, n.º 2 a 6 – freguesia de Sé Nova, para efeitos do n.º 8 do art.º 112 do CIMI, concedendo um prazo de 90 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para sua execução, notificando-se o proprietário da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Imóvel sito na Rua do Cabido, n.º 37 a 39 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 6763, de 19/02/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 720/2010 (01/03/2010):

- **Determinar as obras de conservação no imóvel sito na Rua do Cabido, n.º 37 a 39 – freguesia de Sé Nova, constantes do auto de vistoria nº 05/2009, para efeitos do n.º 8 do art.º 112 do CIMI, notificando-se a decisão através de edital, uma vez que é desconhecida a localização do proprietário do imóvel, de acordo com a alínea d) do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, afim de serem tomadas as devidas providências de forma a evitar situações de risco e garantir a segurança pública e a saúde das pessoas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C” do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 92 a 98 – 1.º andar esquerdo – freguesia de Sé Nova – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 6795, de 19/02/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 721/2010 (01/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/02/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C”, correspondente ao 1.º andar esquerdo do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 92 a 98, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da Freguesia de Sé Nova sob o artigo n.º 2804 e na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1104 da dita freguesia, pelo valor de 110.000,00 € (cento e dez mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Sá da Bandeira, n.ºs 65 e 67 – freguesia de Sé Nova – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 5335, de 09/02/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 722/2010 (01/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 18/02/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Sá da Bandeira, n.ºs 65 e 67, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. Coimbra Viva, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. – novo regime da reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana – análise e proposta – alteração à deliberação

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 7369, de 24/02/2010, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, que se transcreve:

“1- No dia 18-01-2010, foi presente à Reunião da Câmara Municipal a informação n.º 63, do Gabinete para o Centro Histórico, relativa ao assunto em epígrafe, onde se propunha que a Câmara Municipal:

“1 – Mantenha investida a “Coimbra Viva, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A.” nas áreas das unidades de intervenção com documento estratégico aprovado, em todas as competências que lhe foram adstritas por força estatutária, bem como nos poderes previstos no n.º 1 do art. 44º e no n.º 1 do art. 54º, ambos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro;

2 - Avoque, na área da zona de intervenção da “Coimbra Viva, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A.”, todas as competências atribuídas por força do Decreto-Lei n.º 307/2009 para os respectivos órgãos municipais até à aprovação da Área de Reabilitação Urbana a delimitar nos termos deste diploma, com efeitos a 22/12/2009;

3 - Encarregue a “Coimbra Viva, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A.” de elaborar um programa preliminar de conversão da zona de intervenção numa área de intervenção prioritária, correspondente à prevista no relatório final elaborado pela Comissão Interdisciplinar da Baixa, aprovado pela deliberação n.º 6241/2005, de 30 de Março (identificada na planta anexa por Z1 a Z8), com vista à sua reabilitação coerente e integrada em articulação com os objectivos do Município;

4 – Incumba o Gabinete para o Centro Histórico de elaborar procedimento administrativo tendente à conversão da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico intramuros da Cidade de Coimbra, para efeitos do previsto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro;

5 – Que a Câmara Municipal disponibilize, devidamente actualizado, no sítio oficial do Município, documento onde conste a delimitação proposta da zona de intervenção da S.R.U., bem como das áreas das Unidades de Intervenção com documento estratégico aprovado.”

2- Esta proposta foi aprovada, em minuta, por unanimidade e nos termos propostos (sublinhado nosso).

3 – Verificando-se que da cópia de parte de acta não se transcreve integralmente a referida proposta e omite informação que julgamos essencial para cumprir o aprovado pela Câmara Municipal, solicita-se a correcção ao teor da deliberação n.º 511/2010, de 18 de Janeiro, constando integralmente o que foi aprovado.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 723/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar as propostas constantes na informação do Director do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- NOTARIADO E PATRIMÓNIO

VII.1. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – minuta de contrato

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 82, do Departamento de Notariado e Património, de 23/02/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 724/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a minuta do contrato entre o Município de Coimbra e a empresa “Construcentro – Construções Civas do Centro, Lda.”, referente à empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Fundação Bissaya Barreto – dispensa ou redução de taxas urbanísticas – esclarecimentos – conhecimento

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** manifestou o seu regozijo pelo facto de ter sido feito este exercício pedagógico relativamente a este assunto porque, na verdade, na última reunião houve a tentativa de impor uma votação sem se saber exactamente o que é que se estava a votar. Pensa, por isso, que a chamada de atenção que fez na sessão passada valeu a pena porque motivou estes esclarecimentos e louvou a humildade do Sr. Vice-Presidente que, desta forma, reconheceu que não tinha apresentado o processo condignamente.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que este processo foi presente a esta reunião em virtude de ter sido objecto duma votação condicionada a determinados pressupostos e, para que não fiquem dúvidas relativamente à bondade da decisão, entendeu-se clarificar o assunto.

Através da informação n.º 4782, de 24/02/2010, o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana prestou esclarecimentos complementares sobre as dúvidas levantadas na reunião de Câmara de 15/02/2010, respeitantes ao processo de isenção de taxas da operação urbanística requerida pela Fundação Bissaya Barreto em Bencanta, São Martinho do Bispo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 725/2010 (01/03/2010):

- **Tomado conhecimento.**

VIII.2. Coimbra Inovação Parque – 1.ª Fase – rectificação da certidão de loteamento – conhecimento

Por solicitação de Coimbra Inovação Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde EM, S.A. e por razões registrais torna-se necessário rectificar a certidão de loteamento emitida em 26/01/2010.

As questões suscitadas dizem respeito, no essencial, a acertos pontuais na área global a lotear (296.846,70m² vs 296.847,00m²) e, por consequência, nos quadros caracterizadores dos prédios identificados como A e B. Na oportunidade evidencia-se, também, a área sobrança dos prédios, destinada à 2.ª fase da operação de loteamento. Neste quadro foram igualmente reajustadas a planta de síntese e a planta cadastral.

Sobre este assunto, e com base no despacho do Sr. Presidente, de 19/02/2010, exarado na informação n.º 6894, da mesma data, elaborada pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 726/2010 (01/03/2010):

- **Tomado conhecimento da 2.ª rectificação da certidão de loteamento da 1.ª Fase do Parque Tecnológico de Coimbra “Coimbra Inovação Parque”, que, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

VIII.3. Nelson Grilo Piñao/Nunes e Sá, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização – alvará n.º 406 – Quinta das Relvas – Reg. n.º 14044/2009

Para este assunto e nos termos da informação n.º 729, de 21/02/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 24/02/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 727/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva das infra-estruturas da rede viária, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, rede de gás, rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, ao abrigo do art. 87º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**
- **Proceder à libertação da caução prestada através da garantia bancária n.º 98666-09958, emitida em 11/10/2001 pelo BPI, nos termos previstos no artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, no montante de 22.445 €, conforme requerido pelo promotor, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das FONSECAS – Lomba da Arregaça – concurso público – erros e omissões

Tendo sido apresentada a lista de erros e omissões, de acordo com o ponto 8 do programa do procedimento relativo ao concurso público mencionado em epígrafe, e com base na informação n.º 6921, de 19/02/2010, elaborada pelo Júri do Procedimento (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), e nos despachos do Sr. Vereador Paulo Leitão, de 19/02/2010, e do Sr. Presidente, de 24/02/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 728/2010 (01/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/02/2010, que, relativamente às listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas para a empreitada “Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das FONSECAS – Lomba da Arregaça”, aprovou a aceitação da rectificação do caudal da bomba que abastece o depósito, o qual deverá ser de 5 l/s (litros por segundo) e que está incluída no artigo 4.13. do mapa de medições patenteado a concurso, considerando-se rejeitados todos os restantes, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código de Contratos Públicos, devendo, de acordo, respectivamente, com os n.º 4 e 2 do artigo 64.º do mesmo diploma legal, ser publicitada a decisão de aceitação e ser prorrogado o prazo de entrega das propostas, que passou a ter como limite as 17h00min do dia 23/02/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Ligação Vale de Canas/Casal da Misarela (1.ª Fase) – trabalhos a mais e a menos – prorrogação de prazo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 7326, de 23/02/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 729/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar os trabalhos a mais com preços contratuais e acordados da empreitada “Ligação Vale de Canas/Casal da Misarela (1.ª Fase)”, no valor de 14.619,15 € (sem IVA), e os trabalhos a menos, no valor de 14.700,00 € (sem IVA);**
- **Prorrogar o prazo legal de execução da obra pelo período de 40 dias, sem multas e com direito a revisão de preços, terminando a empreitada em 10 de Abril de 2010, notificando-se o empreiteiro a apresentar um novo plano de trabalhos e cronograma financeiro, adaptado a este novo prazo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – revisão de preços definitiva

Relativamente a esta empreitada, foi aprovado, em Reunião de Câmara de 15/06/2009, o pagamento à firma adjudicatária da quantia de 1.512,73 € (s/ IVA), correspondente ao valor da Revisão Provisória de Preços.

Encontrando-se, no entanto, disponíveis os índices definitivos, procedeu-se ao cálculo da Revisão de Preços Definitiva, cumprindo o disposto no n.º 2 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 6/04, de 6 de Janeiro, sendo o valor apurado de 818,01 € (s/ IVA).

Neste sentido, não se tendo a firma adjudicatária pronunciado ou deduzido reclamação fundamentada no prazo para o efeito, e uma vez que o valor da Revisão Provisória de Preços já foi facturado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7209, de 23/02/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

Deliberação nº 730/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos”, no valor de 818,01 € (s/ IVA);**
- **Notificar a empresa adjudicatária para proceder à restituição da quantia de 729,46 € (c/ IVA), correspondente à diferença entre os valores apurados através dos cálculos provisório e definitivo da Revisão de Preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro – recepção definitiva parcial e libertação de caucões

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que aquando da construção do Complexo Desportivo de Taveiro foi celebrado um protocolo que previa a construção duma urbanização em toda aquela zona, pelo que gostaria de ser informado do planeamento urbanístico para toda aquela zona, uma vez que tem vindo a público alguma informação contraditória relativamente a área a urbanizar naquela freguesia, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que o que se estava a tratar neste ponto nada tinha a ver com as questões que o Sr. Vereador está a colocar.

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 6494, de 17/02/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 731/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva parcial da empreitada “Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro”, para cumprimento do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Manter na posse da Câmara Municipal a garantia bancária n.º 294 794, no valor de 36.716,62 €, como garantia das reparações a executar;**
- **Libertar as restantes caucões a seguir discriminadas, na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:**
 - Garantia Bancária n.º 292 226, do Banco Espírito Santo, no valor de 100.436,57 €, referente à caução de 5% sobre o valor dos trabalhos contratuais, entregue para a celebração do contrato;
 - Garantia Bancária n.º 293 559, do Banco Espírito Santo, no valor de 11.907,89 €, referente à caução de 5% sobre o valor do auto n.º 1 de trabalhos contratuais;
 - Garantia Bancária n.º 297 975, do Banco Espírito Santo, no valor de 5.500,02 €, referente à caução de 5% sobre o valor dos trabalhos imprevistos, entregue para a celebração do contrato;
 - Garantia Bancária n.º 299 707, do Banco Espírito Santo, no valor de 51.812,16 €, referente à caução de 5% sobre o valor dos autos n.ºs 4 e 5 de trabalhos contratuais;
 - Quantia retida no auto de medição n.º 1 de trabalhos imprevistos, como reforço de caução (5%), no valor de 5.500,02 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Construção do Jardim-de-infância do Areiro – recepção definitiva e extinção de caução

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 6127, de 12/02/2010, da Comissão de Vistoria (DEE), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 732/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Construção do Jardim-de-infância do Areiro”;**
- **Cancelar as garantias bancárias n.º 321-02-0129505, do Banco Comercial Português, S.A., no valor de 32.876,15 €, correspondente a 10% do valor da adjudicação, e n.º 125-02-0521188, do Banco Comercial Português, S.A., no valor de 5.082,74 €, correspondente a 10% do valor dos trabalhos a mais;**
- **Restituir o desconto efectuado na revisão de preços, para reforço da garantia, no valor de 921,70 €, aprovada na Reunião de Câmara de 20/12/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Ligação de Sinalização Direccional à Rede de Iluminação Pública – recepção provisória

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 8870, de 11/02/2010, da Comissão de Técnica de Vistoria (DEE), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 733/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Ligação de Sinalização Direccional à Rede de Iluminação Pública”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Construção de Ossários e Jazigos – recepção provisória

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 10023, de 18/02/2010, da Comissão de Técnica de Vistoria (DEE), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 734/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada “Construção de Ossários e Jazigos”, até 29/01/2010;**
- **Aprovar a recepção provisória da mesma empreitada, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Ampliação do Cemitério de Santo António dos Olivais – recepção provisória

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 10337, de 19/02/2010, da Comissão de Técnica de Vistoria (DEE), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 735/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Ampliação do Cemitério de Santo António dos Olivais”, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro;**
- **Entregar as chaves dos ossários, do portão de acesso ao cemitério e arrumos à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Escolas do 1.º CEB da Solum, EB 2,3 de Eugénio de Castro e Martim de Freitas, Secundárias de Avelar Brotero, D. Maria e Jaime Cortesão e Jardim-de-infância n.º 2 João de Deus – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 6817, de 15/02/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 736/2010 (01/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 350,00 (IVA incluído), o transporte de 38 alunos das Escolas do 1º CEB da Solum, EB 2,3 de Eugénio de Castro e Martim de Freitas, Secundárias de Avelar Brotero, D. Maria e Jaime Cortesão e Jardim de Infância nº 2 João de Deus ao Instituto Politécnico de Santarém e regresso, no próximo dia 12 de Março, para participação no 6º Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Escolas EB 2,3 de Taveiro, Dr.ª Maria Alice Gouveia e de Ceira – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8710, de 15/02/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 737/2010 (01/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 150,00 (IVA incluído), o transporte de 52 alunos das Escolas EB 2,3 de Taveiro, Dr.ª Maria Alice Gouveia e de Ceira à Casa Municipal da Cultura, no próximo dia 4 de Março, a fim de participarem no encontro com a escritora Luísa Ducla Soares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. EB 2,3 de S. Silvestre – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9424, de 22/02/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 738/2010 (01/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 150,00 (IVA incluído), o transporte de 15 alunos da Escola EB 2,3 de S. Silvestre à Casa Municipal da Cultura, no próximo dia 5 de Março, a fim de participarem no encontro com a escritora Luísa Ducla Soares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Escola Secundária Avelar Brotero – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7598, de 15/02/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 739/2010 (01/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 125,00 (IVA incluído), o transporte de 50 alunos da Escola Secundária Avelar Brotero à Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis, no próximo dia 3 de Março, a fim de participarem na competição RedMat2010, inserida no Projecto Matemática e Ensino.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. KRISCER – parceria

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 5371, de 09-02-2010, da Divisão de Acção Social e Família, propondo que a Câmara Municipal de Coimbra seja parceira da KRISCER, ONG para o Desenvolvimento Humano e Social na realização das “Primeiras Jornadas de Participação Consciente” a realizar nos dias 28, 29, e 30 de Maio de 2010 na Praça da República.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 740/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a parceria com a KRISCER, ONG para o Desenvolvimento Humano e Social na realização das “Primeiras Jornadas de Participação Consciente” nomeadamente:**
 - Disponibilizar, com isenção de taxas e licenças, o espaço público da Praça da República para os dias já referidos: 28, 29 e 30 de Maio;
 - Colocar pontos de electricidade no local bem como isentar do pagamento dos consumos de electricidade durante a realização do evento;
 - Divulgar o evento através da colocação de mupies em espaço público;
 - Disponibilizar voluntários do Banco Local de voluntariado da Autarquia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Previdência Portuguesa – Associação de Socorros Mútuos – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7025, de 22/02/2010, da Divisão Acção Social e Família:

Deliberação nº 741/2010 (01/03/2010):

- **Adjudicar à Firma ARVT – Turismo Unipessoal Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 100,00 (IVA incluído), o transporte de 52 crianças do Jardim de Infância “A Previdência Portuguesa”, no próximo dia 12 de Março ao Teatro Académico de Gil Vicente e regresso, a fim de participarem num convívio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 4646, de 04/02/2010, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 742/2010 (01/03/2010):

- **Adjudicar à empresa L.F. Viagens e Turismo, Lda, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte de 60 associados da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes para efectuar um passeio cujo itinerário passa por várias cidades, no próximo dia 21 de Março, a fim de participarem num convívio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Projecto Limpar Portugal – protocolo

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que este projecto é da iniciativa da sociedade civil que envolve, essencialmente, o recurso a trabalho voluntário e a colaboração de várias entidades e que, evidentemente, merece todo o reconhecimento. Contudo, foi surpreendido pela circunstância de ainda existirem no concelho de Coimbra 71 lixeiras sem que a Câmara Municipal tenha tido qualquer tipo de intervenção e que tenha de ser este projecto a resolver um problema que é de saúde pública e que já deveria estar devidamente referenciado. Conclui, por isso, que a Autarquia tem estado muito pouco atenta a estas questões de carácter ambiental como se prova pelo facto do processo ter estado 6 meses a aguardar decisão.

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 5569, de 10-02-2010, do Gabinete do Senhor Vereador Luís Providência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 743/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre o Projecto Limpar Portugal e o Município de Coimbra nos termos constantes da minuta que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Contratos-Programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal e diversas entidades

Para este assunto foi presente a informação n.º 4782, de 05/02/20098, do Chefe de Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Dando cumprimento às Grandes Opções do Plano para o ano de 2009 da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente no que concerne à Acção «Contratos-Programa de Formação» e «Contratos-Programa de Competição

Desportiva Não Profissional», com o Código Orçamental 0402 040701, inserida no Projecto «Contratos-Programa» do Programa «Fomento e Formação Desportivos», relativo ao Objectivo «Educação, Desporto e Tempos Livres», e em conformidade com o Capítulo I do Regulamento Desportivo Municipal, entende-se que as entidades supramencionadas, face à natureza, atribuições e fins estatutários devam ser consideradas como merecedoras de apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

Neste sentido, considerando-se as atribuições legais da Câmara Municipal de Coimbra decorrentes do D.L. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cumpridos que estão os requisitos de candidatura constantes do art.º 6.º do Regulamento Desportivo Municipal e considerado o parecer do Conselho Desportivo Municipal, propõe-se a celebração de contratos-programa com a Associação Académica de Coimbra, Associação Académica de Coimbra/OAF, Associação de Aikido de Coimbra, Associação Desportiva de Souselas, Associação Desportiva e Cultural Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, Associação do Casal da Misarela, Associação Cristã da Mocidade, Associação de da Adémia, Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra (AEESAC), Associação Recreativa Casaense, Casa do Povo de Ceira, Centro Ciclista do Centro, Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso, Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes, Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra, Centro Hípico de Coimbra, Centro Norton de Matos, Centro Social de S. João, Clube de Bilhar de Coimbra, Clube Desportivo de Assafarge, Clube Desportivo Pedrulhense, Clube Real da Conchada, Clube de Ténis de Coimbra, Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, Clube do Mar, Clube Fluvial de Coimbra, Clube de Futebol Santa Clara, Clube Náutico Académico, Clube Portugal Telecom, Colégio da Imaculada Conceição, Esperança Atlético Clube, Ginásio Clube de Antuzede, Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo, Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, Juventude Desportiva de Vilela, Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, Lordemão Futebol Clube, Olivais Futebol Clube, Sport Club Conimbricense, Sporting Clube Ribeirense, Ténis Clube do Choupal, União Clube Eirense e União Desportiva de Cernache, conforme modelos anexos:

Associação Académica de Coimbra

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (74.088,40 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (41.437,40 euros)

Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (17.545,30 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.950,60 euros)

Associação Casal da Misarela:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.678,70 euros)

Associação Cristã da Mocidade:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (6.593,30 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.142,50 euros)

Associação de Aikido de Coimbra:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.369,50 euros)

Associação Desportiva de Souselas:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.370,30 euros)

Associação Desportiva e Cultural da Adémia:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (7.003,30 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.454,60 euros)

Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.523,30 euros)

Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.643,20 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (862,80 euros)

Núcleo de Rugby da AEESAC:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.989,20 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.892,20 euros)

Associação Recreativa Casaense:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.384,60 euros)

Casa do Povo de Ceira:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.361,70 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.464,60 euros)

Centro Ciclista do Centro:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (543,30 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (277,00 euros)

Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (281,00 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (322,00 euros)

Centro de Recreio e Animação de Brasfemes:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (661,70 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.971,80 euros)

Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (12.178,80 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.418,70 euros)

Centro Hípico de Coimbra:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.516,50 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.698,00 euros)

Centro Norton de Matos:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.670,20 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.704,00 euros)

Centro Social de S. João:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.178,60 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.013,40 euros)

Clube de Bilhar de Coimbra:

- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (500,00 euros)

Clube Desportivo de Assafarge:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.693,10 euros)

Clube Desportivo Pedrulhense:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.042,40 euros)

Clube Real da Conchada:

- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.143,10 euros)

Clube de Ténis de Coimbra:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (8.507,40 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.100,40 euros)

Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra:

- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.112,90 euros)

Clube do Mar:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.777,00 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (584,30 euros)

Clube Fluvial de Coimbra:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.333,80 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.567,30 euros)

Clube Futebol Santa Clara:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.583,20 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.809,00 euros)

Clube Náutico Académico:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (8.560,00 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (5.216,00 euros)

Clube Portugal Telecom:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (7.757,50 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.919,60 euros)

Colégio da Imaculada Conceição:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (6.975,50 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (965,50 euros)

Esperança Atlético Clube:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (6.502,60 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.486,50 euros)

Ginásio Clube de Antuzede

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (934,70 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (363,90 euros)

Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.504,40 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (254,90 euros)

Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (9.523,00 euros)

- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (560,30 euros)

Juventude Desportiva de Vilela:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.669,50 euros)

Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.081,70 euros)

Lordemão Futebol Clube:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.332,10 euros)

Olivais Futebol Clube:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (11.022,30 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.122,30 euros)

Sport Club Conimbricense:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.210,90 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.821,70 euros)

Sporting Clube Ribeirense:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.812,80 euros)

Ténis Clube do Choupal:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (5.151,10 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.698,00 euros)

União Clube Eirense:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (7.451,00 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.704,10 euros)

União Desportiva de Cernache:

- Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.397,30 euros)
- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.056,40 euros)

Contrato-Programa de Formação: Este apoio está previsto nas G.O.P. para 2010 com o código 05 006 2004/147 ação 1, com correspondência no C.O. 0402 040701 no montante total de 242.404,20€

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: Este apoio está previsto nas G.O.P. para 2010 com o código 05 006 2004/148 ação 1, com correspondência no C.O. 0402 040701 no montante total de 107.595,80 €

Mais se informa que os clubes acima mencionados cumprem com os requisitos referidos no artº. 17º da Norma de Controle interno do Município de Coimbra devendo o apoio agora proposto ser concedido mediante a celebração de contrato programa de acordo com a legislação em vigor, em anexo.

Fazem parte desta informação os seguintes anexos:

Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre o valor do índice e equivalente financeiro;

Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre a atribuição do estatuto de interesse desportivo municipal;

Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre as diferentes candidaturas aprovadas e proposta dos respectivos contratos-programa.

Centros de Custos:

Associação Académica de Coimbra: 040206101

Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol: 0402241

Associação de Aikido de Coimbra: 0402261

Associação Desportiva de Souselas: 0402421

Associação do Casal da Misarela: 04010051

Associação Cristã da Mocidade: 0402251

Associação de Desportiva e Cultural da Adémia: 0402091

Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês: 0402351
Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde: 0402101
Associação Recreativa Casaense: 0402331
Casa do Povo de Ceira: 0404091
Centro Ciclista do Centro: 0402461
Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso: 0402481
Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes: 0402521
Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra: 0402501
Centro Hípico de Coimbra: 0402491
Centro Norton de Matos: 0402511
Centro Social de S. João: 0404071
Clube de Bilhar de Coimbra: 0402541
Clube Desportivo de Assafarge: 0402551
Clube Desportivo Pedrulhense: 0402431
Clube Real da Conchada: 0402611
Clube de Ténis de Coimbra: 0402581
Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra: 0402591
Clube do Mar de Coimbra: 0402031
Clube Fluvial de Coimbra: 0402601
Clube de Futebol Santa Clara: 0402131
Clube Náutico Académico: 0402141
Clube Portugal Telecom: 0402781
Colégio da Imaculada Conceição: 0411111
Esperança Atlético Clube: 0402631
Ginásio Clube de Antuzede: 0402641
Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo: 0402651
Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”: 0402161
Juventude Desportiva de Vilela: 0402171
Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila: 0402021
Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra: 0402071
Lordemão Futebol Clube: 0402181
Olivais Futebol Clube: 0402191
Sport Club Conimbricense: 0402201
Sporting Clube Ribeiense: 0402711
Ténis Clube do Choupal: 0402721
União Clube Eirense: 0402731
União Desportiva de Cernache: 0402211”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 744/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 4782, acima transcrita, sendo que os contratos programa referidos (Formação e Competição Desportiva Não Profissional), dada à sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Tarde A Menina Nada? – isenção de taxas

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 5948, de 12-02-2010, do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição.

Deliberação nº 745/2010 (01/03/2010):

- **Isentar do pagamento de taxas os munícipes maiores de 60 anos ou reformados que participem na actividade “Tarde A Menina Nada?” no próximo dia 13 de Março a realizar no Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. CNAC – plano de pagamento – renegociação de dívida

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 5103, de 08-02-2010, do Complexo Olímpico de Piscinas que mereceu o parecer do Chefe de Divisão de Gestão Desportiva de 11-02-2010, que se transcreve: “Face à proposta e uma vez que se verifica uma situação de incumprimento de dois anos e meio, considero que o plano de pagamento não deve ultrapassar o mesmo período (30 meses), ou seja um valor mês de 6.500€. Caso exista isenção para o ano de 2010 o valor deve ser ajustado a 18 meses (11.000€/mês).

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 746/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar o plano de pagamento proposto no parecer do Chefe de Divisão Desportiva que consta da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Juventude Desportiva Recreativa de Arzila – apoio

Na sequência da solicitação de 20 bolas de futebol para a melhoria de prática desportiva dos jovens da Juventude Desportiva Recreativa de Arzila, foi elaborada a informação n.º 4621, de 04/02/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 747/2010 (01/03/2010):

- **Oferecer à Juventude Desportiva Recreativa de Arzila, 20 bolas de futebol de 11, no valor de 96,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – apoio

A Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo efectuou um pedido de cedência de um arco de meta e 150 T-shirts tendo em vista a realização do 1º Raid BTT sobe e desce – Freguesia de S. Martinho do Bispo a realizar no próximo dia 7 de Março. Assim, foi elaborada a informação n.º 2849, de 21/01/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 748/2010 (01/03/2010):

- **Oferecer 150 T-Shirts no valor total de 397,50€ e emprestar um arco de meta, à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, tendo em vista a realização do 1º Raid BTT sobe e desce – Freguesia de S. Martinho do Bispo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Associação de Estudantes Cabo-verdianos em Coimbra – apoio

Tendo em vista a realização da “Semana do Desporto e Cultura”, foi efectuado pela Associação de Estudantes Cabo-Verdianos um pedido de 2 bolas de Futsal, 2 bolas de Futebol de 11, 40 medalhas e 3 taças.

Para o efeito, foi elaborada a informação n.º 6863, de 19/02/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 749/2010 (01/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr Presidente de 24/02/2010 que autorizou a oferta dos seguintes equipamentos:**
 - 2 bolas de Futsal com o valor de 25,60€;
 - 2 bolas Futebol 11 com o valor de 9,60€;
 - 40 medalhas de futebol com o valor unitário de 1,55€ no valor total de 62,00€;
 - 3 taças com o valor unitário de 10,00€ no valor total de 30,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Centro Hípico de Coimbra – isenção de taxas

O Centro Hípico de Coimbra solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, através da presença de uma ambulância durante a realização do Concurso de Saltos Nacional – C, que se realizaram nos passados dias 20 e 21 de Fevereiro. Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 5764, de 11-02-2010, da Divisão de Gestão Desportiva tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 750/2010 (01/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/02/2010, que isentou, do pagamento das taxas no valor de 523,60€, o Centro Hípico de Coimbra, pela presença de uma ambulância e respectivo pessoal, durante a realização do concurso de saltos nacional – C nos passados dias 20 e 21 de Fevereiro, porquanto se trata de um evento desportivo de interesse Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da UC – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

A Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física de Coimbra da Universidade de Coimbra pretende realizar, no âmbito da Semana Cultural da Universidade de Coimbra, um encontro desportivo para pessoas com deficiência intelectual, denominado IV Movimento Jovem, a ter lugar no próximo dia 3 Março de 2010 das 9,00h às 13,00h no Complexo de Piscinas Rui Abreu.

Para o efeito, foi presente a informação nº 6181, de 12-02-2010 do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 751/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar a proposta de realização da actividade “IV Movimento Jovem”, nos termos da informação acima referida, com o conseqüente encerramento do complexo de Piscinas Rui Abreu, entre as 9h00 e as 13h00 e a isenção de taxas no valor de 178,28€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas

A Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila solicitou, através no regº nº 69918, de 22/12/2009, a isenção de taxas referente à utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição pelo jogo realizado entre esta instituição e a GNR em 12/11/2009.

Para o efeito, foi presente a informação nº 989 de 08-01-2010, do responsável técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 752/2010 (01/03/2010):

- **Isentar a Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila do pagamento de taxas no valor de 77,91€, nos termos da informação acima referida, respeitante à utilização do relvado e balneário do Estádio Municipal Sérgio Conceição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Secção de Natação da AAC – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 5680, de 11/02/2010, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 753/2010 (01/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), o transporte da Secção de Natação da AAC (Pólo Aquático Seniores Masculinos), à Póvoa de Varzim e regresso e, pelo montante de €300,00 (IVA incluído, o transporte de 50 elementos da Secção de Natação da AAC (Pólo Aquático Seniores Masculinos) a Espinho e regresso, tendo em vista a participação em jogos do Campeonato Nacional de Pólo Aquático.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 5695, de 11/02/2010, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 754/2010 (01/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol Seniores Masculinos), a Penamacor e regresso no dia 14 de Março de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 6578, de 18/02/2010, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 755/2010 (01/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que adjudicou à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 550,00 (IVA incluído), o transporte do Olivais Futebol Clube (Basquetebol Seniores Femininos), ao Barreiro e regresso no dia 20 de Fevereiro de 2010 a fim de disputarem um jogo do Campeonato Nacional de Basquetebol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Secção de Ginástica da AAC – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 5476, de 10/02/2010, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 756/2010 (01/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 350,00 (IVA incluído), o transporte da Secção de Ginástica da AAC (Séniiores Masculinos e Femininos) ao Complexo Desportivo da Maia e regresso no dia 7 de Março de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 5484, de 20/01/2010, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 757/2010 (01/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 175,00 (IVA incluído), o transporte da Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila (Futebol Iniciados Masculinos) à Tocha e regresso no dia 21 de Março de 2010 e pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 50 elementos da Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila (Futebol Veteranos Masculinos) a Tondela e regresso no dia 15 de Maio de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16. Secção de Rugby da AAC – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 5488, de 21/01/2010, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 758/2010 (01/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 650,00 (IVA incluído), o transporte da Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 16 Masculinos) a Évora e regresso no dia 6 de Março de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.17. Secção de Voleibol da AAC – transporte – ratificação

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 5709, de 11/02/2010, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 759/2010 (01/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24-02-2010 que adjudicou à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 175,00 (IVA incluído), o transporte de 50 elementos da Secção de Voleibol da AAC (Formação Masculino e Femininos) a Lousã e regresso no dia 15 de Fevereiro de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Exposição Itinerante Roadshow – Resíduos em movimento – isenção de taxas

Para o assunto acima identificado, e com base no parecer da Directora Municipal de Administração e Finanças exarado no e-mail registado com o nº 9724 em 17/02/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 760/2010 (01/03/2010):

- **Isentar a ERSU – Resíduos Sólidos do Centro do pagamento das taxas de ocupação de espaço público no valor de 2.338.56€ pela realização da exposição “Resíduos em Movimento”, que ocorreu de 18 a 26 de Fevereiro, junto ao Pavilhão Multidesportos, atendendo ao carácter da iniciativa e ao facto do Município estar envolvido na realização do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Câmara Municipal de Montemor-o-Velho – colocação de outdoor

Deliberação nº 761/2010 (01/03/2010):

- **Autorizar a colocação do “outdoor” solicitado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, com medidas não superiores a 8mX3m, a instalar na Rotunda da Circular Interna (Avenida Gouveia Monteiro com a Rua Costa Simões) nos 15 dias precedentes à realização da VIII Festival do Arroz e da Lampreia, que decorrerá entre os dias 5 e 14 de Março, devendo ser removido 5 dias após o fim do evento. Deverá ser entregue cópia do seguro de responsabilidade civil para a referida estrutura por parte da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- HABITAÇÃO

XIII.1. Maria José de Almeida – alojamento temporário

O processo em análise tem por objectivo propor alojamento temporário da munícipe Maria José de Almeida, enquanto durarem as obras a executar na Rua Corpo de Deus nº 168 R/C.

Assim e de acordo com a informação n.º 7260, de 23/02/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 762/2010 (01/03/2010):

- **Arrendar a habitação de tipologia T1, sita na Av^a Bissaya Barreto, Bloco C, Fracção D, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Simão Constantino, que outorga em representação de José Manuel Pires Correia, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de €350,00.**
- **Realojar o agregado familiar de Maria José de Almeida na habitação de tipologia T1, sita na Av^a Bissaya Barreto, Bloco C, Fracção D, enquanto durarem as obras a executar na Rua Corpo de Deus nº 168- R/C, mediante a celebração de contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Adriana Socorro Colotto Arcila – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor alojamento do agregado da munícipe Adriana Socorro Colotto Arcila por se encontrar em situação de emergência. Para o efeito foi elaborada a informação nº 7263, de 23/02/2010, da Divisão de Gestão Social, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 763/2010 (01/03/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Adriana Socorro Colotto Arcila na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro do Ingote, Lote 3 – 3º direito, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00 (cinco euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Hortas Urbanas – Bairro do Ingote – atribuição de talhões disponíveis

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 6486, de 16/02/2010, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 764/2010 (01/03/2010):

- **Atribuir a Sandra Margarida Ferreira Simões de Oliveira o talhão nº2 das Hortas do Ingote, mediante a celebração de contrato de arrendamento para a arrecadação tendo o pagamento anual de uma renda no valor de 30€, paga em duas prestações de 15€, e contrato de comodato ao qual foi atribuído o valor de 266,75€. As minutas dos referidos contratos, dada a sua extensão ficam apensas à presente acta, da qual fazem parte integrante;**
- **Atribuir a José da Piedade Santos o talhão nº 11 das Hortas do Ingote, mediante a celebração de contrato de arrendamento para a arrecadação tendo o pagamento anual de uma renda no valor de 30€, paga em duas prestações de 15€, e contrato de comodato ao qual foi atribuído o valor de 266,75€. As minutas dos referidos contratos, dada a sua extensão ficam apensas à presente acta, da qual fazem parte integrante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- CULTURA

XIV.1. Insustentável Leveza – exposição – apoio

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7279, de 23/02/2010, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 765/2010 (01/03/2010):

- **Apoiar a realização da exposição “Insustentável Leveza” na Galeria Pinho Dinis a realizar de 9 de Março a 8 de Abril em parceria com a “Galeria Sete”, nomeadamente através de:**
 - Realização do seguro das obras patentes na exposição, com um custo estimado de 200€;

- Transporte (em caso de necessidade) de uma das peças (escultura de Rui Chafes) que pelas suas dimensões, peso e características técnicas, poderá obrigar ao aluguer de uma viatura própria para o efeito, com um custo que se estima em 120€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Santos Populares – Largo do Romal – apoio

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 4290, de 02/02/2010, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 766/2010 (01/03/2010):

- **Isentar do pagamento de taxas por ocupação da via pública (Largo do Romal) a Junta de Freguesia de São Bartolomeu para a realização dos festejos dos Santos Populares, nos dias 12, 23 e 29 de Junho de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Casa Museu Miguel Torga – relatório – Janeiro de 2010 – conhecimento

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considera que este relatório é preocupante na medida em que demonstra que a dinamização da Casa Museu Miguel Torga está muito aquém do que seria desejável. Considera que a concepção de utilização e de oferta de iniciativas daquele espaço é muito pobre e que se deveria apostar numa perspectiva de interactividade que proporcionasse aos visitantes actividades diversificadas relacionadas com a vida e com a obra do poeta, pelo que sugeriu que fosse constituído um grupo de trabalho de forma a encontrar uma solução que permitisse dar vida ao museu. É certo que esta realidade não é um exclusivo do Museu Miguel Torga pois é do conhecimento geral os problemas e as dificuldades com que os museus se debatem e pensa que este estado de coisas poderá ser alterado com o recurso às novas tecnologias e com outra dinâmica e a interactividade que, actualmente, não existe.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** disse que estava totalmente de acordo com a análise que o Sr. Vereador fez relativamente à Casa Museu Miguel Torga e confessou que aquando da tomada de posse enquanto vereadora foi, precisamente, uma das primeiras visitas que fez e teve a sensação descrita, isto é, de estar num espaço sem vida, característica que nos dias de hoje se pretende afastada dos museus, que se pretendem espaços dinâmicos e interactivos. No entanto a Casa Museu Miguel Torga tem algumas especificidades que não podem ser ignoradas, como é o caso da dedicação e atenção que lhe dedicam a filha do escritor, Dra. Clara Rocha, e a Conservadora, Dra. Cristina Robalo Cordeiro, não podendo esquecer a Câmara Municipal de Coimbra que teve o mérito de adquirir o espaço e se empenha em manter o espaço numa forma digna. A este propósito acrescentou que é propósito da Autarquia construir um Centro de Documentação que é uma valência de que a casa está, neste momento, carenciada. De todo o modo, já se desenvolveram alguns procedimentos que considera essenciais para poder dar uma outra dimensão ao Museu, como foi a aproximação que a Autarquia fez relativamente à filha do poeta e à Conservadora após um período de alguns desentendimentos em virtude destas considerarem que não havia grande movimento na Casa. Pensa que, em certa medida, isto é verdade, contudo, não havia iniciativas a nível cultural porque as visitas por parte dos estudantes e das escolas sempre foram uma constante. Por outro lado, uma das vontades da filha do escritor é reconstruir o jardim que existia e é intenção da Autarquia não só proceder à reconstrução daquilo que era o Jardim Miguel Torga, com os canteiros e as plantas, mas também disponibilizar um atelier pedagógico destinado às crianças e pensa que este é já um passo importante na dinamização do espaço. Para além disso, foi elaborado um conjunto de elementos relacionados com correspondência, marcadores de livros, lápis e afins, com o design alusivo ao poeta e indicado pela Dra. Clara Rocha. Relembrou, ainda, que o anterior Executivo tinha adquirido um equipamento extremamente oneroso que permitia passar um filme alusivo à vida e obra do escritor aos visitantes da casa e a filha e a Conservadora, que num primeiro momento tinham sancionado a actividade, vieram, posteriormente, dar ordens para suspender a divulgação do filme o que acabou por desmotivar algumas visitas. Ora, considera que esta situação era desconfortável e muito pouco proveitosa e, neste momento, a filha voltou a permitir a divulgação do filme e a informação que tem recebido é que a iniciativa está a ser muito bem recebida pelos visitantes do Museu. Contudo, é bom que fique claro que não se pode fazer muito mais. Na verdade, não foi por caso que o poeta, que é transmontano, escolheu para seu pseudónimo Torga e era um homem que antes quebrar que torcer e a casa retrata precisamente esse traço da sua personalidade. É um espaço, naturalmente, frio, quase agreste, de forma que será muito difícil tentar grandes alterações ao espaço até porque a filha do poeta, e a própria Conservadora, defendem intransigentemente, esse ambiente e não querem contrariar o espírito de Miguel Torga e a maneira como ele ali viveu. Apesar de tudo espera ainda conseguir lançar este ano o concurso para construção do auditório, aproveitando o magnífico jardim/quintal das traseiras, e esse sim vai dar, inevitavelmente, mais algum vida e dinâmica aquele local.

O Sr. **Vereador António Vilhena** aproveitou a oportunidade para sugerir à Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos que convidasse todo os fotógrafos do concelho a recuperar eventuais fotos de Miguel Toga que tenham no respectivo espólio, tentando, desta forma, refazer a iconografia que é tão necessária nos dias de hoje.

O Sr. **Presidente** lembrou que quando surgiu a oportunidade de adquirir a Casa de Miguel Torga a Câmara Municipal não teve qualquer dúvida apesar de estar consciente das dificuldades que iria enfrentar ao tentar criar naquele espaço alguma coisa de significativo, não só pela localização mas também pelas dimensões do espaço. Até porque a casa representava um refúgio e o poeta era exactamente como a Sra. Vereadora o descreveu, rude e agreste, e é assim que a família o quer ver representado e quer que ele seja lembrado. Portanto, existem um conjunto de limitações objectivas que criam obstáculos a qualquer ideia que se pretenda para o espaço, daí que o que se pretende é fazer da casa um documento evocativo assentando, essencialmente, a actividade do Museu no Centro de Estudos Torguianos. Disse, ainda, que considera que o espaço não poderia estar melhor entregue e sublinhou a competência e dedicação da Conservadora do Museu, da filha do Poeta e da Sra. Vereadora com o pelouro da Cultura.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 5525, de 10/02/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 767/2010 (01/03/2010):

- **Tomado conhecimento do relatório das visitas do mês de Janeiro à Casa Museu Miguel Torga.**

XIV.4. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC – Janeiro de 2010 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 4911, de 05/02/2010, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 768/2010 (01/03/2010):

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas de edições da Divisão de Acção Cultural respeitante ao mês de Janeiro de 2010.**

XIV.5. Mercado Quebra-Costas – apoio

A Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte solicitou apoios para levar a efeito o Mercado do Quebra-Costas. Trata-se de uma iniciativa a realizar todos os meses, no segundo sábado de cada mês, e contará, para além dos produtos dos comerciantes e artesãos, com animação durante o dia e noite.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou os critérios utilizados relativamente aos apoios financeiros atribuídos às várias iniciativas, culturais ou não, uma vez que, para este caso, é convocado o argumento das dificuldades financeiras da Autarquia, apesar deste evento ter já uma dimensão assinalável e ser uma referência da cidade.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a Autarquia presta apoios de muitas formas e não forçosamente apenas em dinheiro, uma vez que terão de ser também contabilizadas as isenções concedidas, a limpeza dos espaço, etc. Relativamente a este caso em concreto, sendo certo que é uma actividade de natureza comercial, pensa que o melhor apoio que a Câmara Municipal poderia ter dado foi precisamente a recuperação daquele espaço e a criação de condições para requalificação das habitações, o que permitiu a instalação de várias actividades comerciais no local. Uma segunda intervenção que a Autarquia está a assumir é a intervenção do Arco de Almedina e do Quebra Costas para dar condições de frequência daquela área. Pensa que este é o verdadeiro apoio que a Câmara Municipal poderá prestar e que é, no seu ponto de vista, mais proveitosa do que um eventual subsídio que a Autarquia pudesse atribuir.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** disse que esta iniciativa é levada a cabo pela Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte, o que a deixa muito tranquila, na medida que estão instalados num bom edifício e estão a ser apoiados pela Autarquia no que diz respeito ao mobiliário e ao equipamento de que necessitam, bem como no que diz respeito à revista que publicam periodicamente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não estava em causa o esforço feito pela Autarquia para apoiar o maior número de iniciativas possíveis, mas sim a falta de critério que, por vezes, não se percebem muito bem, parecendo que não existe uma linha orientadora nesta matéria.

O Sr. **Presidente** disse que é interessante observar que aquela zona do Arco do Almedina, que há pouco tempo era parada e onde nada acontecia, actualmente tem vida e o mesmo se passa com a Rua Fernandes Tomás, uma vez que se

criaram uma data de espaços comerciais em prédios recuperados. Aliás, o próprio Grupo Arte à Parte, que a Sra. Vereadora referiu, está instalado num prédio recuperado no âmbito do programa PRAUD e a Autarquia, na altura, atribuiu um subsídio de 25 mil euros, se não está enganado, para a instalação de um espaço de espectáculos interior.

Assim, para este assunto foi elaborada a informação n.º 6855, de 19/02/2010, da Divisão de Acção Cultural, propondo vários tipos de apoios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 769/2010 (01/03/2010):

- **Ceder o espaço público, Escadas de Quebra-Costas e Pátio do Castilho, com isenção de pagamento de taxas, das 08H00 às 21H00, para os dias 13 de Março; 10 de Abril; 8 de Maio; 19 de Junho; 10 de Julho; 14 de Agosto; 11 de Setembro; 9 de Outubro e 13 de Novembro;**
- **Isentar do pagamento de licença especial de ruído e de licença de espectáculo na via pública;**
- **Isentar do pagamento de taxas para o espaço sito na Rua Fernandes Tomás, nº17, sede da Associação Cultural e Musical e Teatro Arte à Parte;**
- **Ceder, montar e desmontar um palco, com cerca de 4X6m para as datas acima referidas, com excepção do dia 13 de Março, tendo em vista a animação da iniciativa;**
- **Reforçar a limpeza da Rua Quebra-Costas antes e depois de cada iniciativa;**
- **Divulgar a iniciativa pela mailing list da CMC;**
- **Ceder o apartamento da Casa das Cruzes para alojamento de alguns grupos convidados;**
- **Ceder Muppis para a divulgação da iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. 4.ª Gala da Rede UC – apoio

A Reitoria da Universidade de Coimbra desenvolveu um projecto denominado Rede UC – Rede de Antigos Estudantes da Universidade de Coimbra, que surgiu com o objectivo de reforçar os laços existentes entre a Universidade e todos os seus antigos estudantes. Das várias iniciativas destaca-se a Gala do Antigo Estudante, inserida na Semana Cultural da Universidade de Coimbra. Assim, este ano realizar-se-á a 4ª Gala da Rede UC no dia 6 de Março, pelas 21H00, no Teatro Académico de Gil Vicente.

Para o efeito foi elaborada a informação nº 5315, de 09/02/2010, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 770/2010 (01/03/2010):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1000€ à Universidade de Coimbra tendo em vista a realização da 4ª Gala da Rede UC no dia 6 de Março pelas 21H00 no Teatro Académico de Gil Vicente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Projecto SPARDA – constituição da Câmara Municipal como entidade parceira

Trata-se de uma proposta de constituição da Câmara Municipal de Coimbra como entidade parceira no “Projecto SPARDA – Shaping perceptions and attitudes to realise the diversity advantage” e tem como objectivo produzir, em parceria com a secção de Comunicação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, produtos mediáticos que impliquem os alunos no processo do desenvolvimento de competências no domínio da interculturalidade. Coimbra seria assim inserida na rede de cidades interculturais, juntamente com as cidades escolhidas nos outros Estados-membros constituídos como parceiros, com as acções a incidir no segundo semestre de 2011.

Assim, foi presente o ofício nº 11265 de 24/02/2010, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 771/2010 (01/03/2010):

- **Integrar, como entidade parceira, o “Projecto SPARDA – Shaping Perceptions and attitudes to realise the diversity advantage”, cuja entidade promotora é o Conselho da Europa e que inserirá Coimbra na rede de cidades interculturais, juntamente com as cidades escolhidas nos outros Estados-membros constituídos como parceiros;**
- **Contribuir, enquanto entidade parceira do projecto, com 7.500 euros (4.500 euros que se poderiam traduzir em transferências salariais e 3.000 euros em transferências directas), além da participação no desenho das actividades a desenvolver.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Comissão Arbitral Municipal de Coimbra – Relatório Anual de Actividades do ano 2009 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 04/2010, de 12/02/2010, da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 772/2010 (01/03/2010):

- **Tomar conhecimento do Relatório Anual de Actividades do ano 2009 da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

XV.3. Turismo de Coimbra, E.M. – Orçamento e Plano de Actividades

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da TC, Turismo de Coimbra, E.M.** fez uma breve apresentação do Orçamento e Plano de Actividades de 2010, explicando que o desafio, este ano, é a empresa municipal desenvolver as actividades necessárias ao incremento do número de visitantes a Coimbra, facultando a quem nos visita a informação especializada que necessita. A esse respeito, disse que já foi ultrapassado o meio milhão de pessoas que procuraram os postos de turismo ou o sítio da TC, Turismo de Coimbra, E.M. e que a ideia é melhorar cada vez mais estes dois aspectos, tornando-os cada vez mais atractivos e informativos. O objectivo é, para além de atrair cada vez mais visitantes a Coimbra, fixá-los mais dias do que é habitual e fazer com que se sintam cá bem. Nesse sentido, está a ser desenvolvido, em parceria com outros departamentos da CMC e com várias entidades do concelho, um vasto e rico programa de actividades, que visa animar os espaços da cidade.

Para além disso, de salientar os dois eventos mais importantes que, extraordinariamente este ano, Coimbra acolhe: as Festas da Cidade (já que é ano de Festas da Rainha Santa) e os dois concertos, em datas consecutivas, dos U2, que terão obrigatoriamente de servir de motor de promoção internacional da cidade, implicando um elevado nível de organização de serviços e oferta, para que os milhares que nos visitarão levem a melhor das impressões e voltem mais vezes.

Em termos financeiros, o orçamento deste ano é basicamente o que, anualmente, a Autarquia destina à TC, Turismo de Coimbra, E.M., acrescido do orçamento das Festas da Cidade. O grande desafio a que se propõe é cumprir o plano de actividades ora em análise com a verba disponível.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou se o critério de manutenção de apenas dois postos de turismo, um na Baixa, outro na Biblioteca Geral da Universidade, obedeceu a algum estudo prévio sobre as localizações. Assim, perguntou se não se justificaria equacionar a hipótese de aumentar o número de postos e/ou relocalizá-los. Acresce que o Posto de Turismo outrora situado na Praça da República continua sinalizado como tal, confundindo aqueles que nos visitam, que acham que este está fechado e, como tal, manifestam incredulidade.

O Sr. Vereador disse ainda que gostaria de ter acesso a um relatório de actividades de 2009 ou, em alternativa, mesmo o de 2008. Afirmou também que o documento está bem escrito e questionou, acerca dos custos previsionais com pessoal, o que significa aquele aumento de 30 mil euros.

Por outro lado, defendeu que a Internet e os postos de turismo são apenas dois canais de promoção, o que lhe parece pouco. Sugeriu que se estabelecessem protocolos com a CP e com a TAP, no sentido de ampliar a divulgação da marca Coimbra, e que se repensassem, de uma maneira geral, todos os canais de promoção.

Quis ainda saber qual a participação da empresa municipal na gestão do futuro centro de convenções do Convento de S. Francisco, bem como os inerentes custos para o Município, e lamentou que o mês de Agosto não contemple actividades de relevo neste Plano, quando há muitos turistas que o escolhem para visitar Coimbra.

O Sr. Vereador gostaria igualmente que a TC, Turismo de Coimbra E.M. tivesse em atenção as efemérides anuais, dedicando atenção especial na sua programação às que tal justifiquem, pela sua ligação à cidade, o que originaria uma salutar diversificação de programas.

Terminou questionando quanto pensa a empresa gastar com os concertos dos U2.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou não se recordar de, desde a criação da TC, Turismo de Coimbra E.M., ter conhecimento e contacto com qualquer relatório de actividades anterior a este, o que considera uma falha. Salientou também a necessidade de coordenação daquilo que é o produto e a marca de Coimbra, já que não consegue conceber turisticamente Coimbra sem referências à Figueira da Foz, ao Buçaco, a vários ícones a jusante e a montante da cidade. E exemplificou com o Buçaco ou mesmo o Luso que, sendo no distrito de Aveiro, é referência para a Região de Coimbra. Isto para dizer que não vê essa visão regional consagrada neste plano de actividades. Vê, sim, um plano e uma empresa virados para o umbigo, não criando, dessa forma, as sinergias necessárias para vender bem aquilo que Coimbra

tem para oferecer e que não é só a cidade: é toda a envolvente, que é diversa e rica. Conclui, pois, que esta empresa e este Município querem reduzir a importância de Coimbra, apenas por uma decisão política.

Outro aspecto criticado foi a falta de valorização daquilo que é de Coimbra. Para além da Queima das Fitas, não vislumbra qualquer reflexo da produção cultural de Coimbra, nem dos seus agentes culturais, que considera terem dimensão e qualidade suficientes para constarem deste Plano.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** considerou que este documento traduz aquilo que são as linhas essenciais da política cultural e turística de Coimbra, não dando contudo a importância devida a alguns aspectos essenciais. É o caso da política de cooperação entre todos os agentes com interesses na promoção de Coimbra – como a Universidade de Coimbra, a Rede dos Antigos Estudantes, os museus da Ciência, de Machado de Castro ou Santa Clara-a-Velha, só para citar alguns exemplos. Neste âmbito, é proposta a criação de um Conselho Consultivo informal a nível concelhio, com vista a incentivar a formação de um Observatório. Esta ideia deveria, segundo o Sr. Vereador, ser mais aprofundada, porque este é o caminho certo: o da congregação de esforços, defendeu.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** começou por louvar a preocupação do Presidente da TC, Turismo de Coimbra, E.M. com o bem-estar dos turistas que visitam Coimbra, até porque entende que o lazer é um direito que deve ser protegido e respeitado. No entanto, entende que Coimbra tem de se afirmar como um centro cultural europeu de referência. E este programa não tem um horizonte longínquo de promoção da cidade, numa altura em que esta tem uma candidatura a património mundial da Unesco e Portugal tem uma candidatura a membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

O Sr. Vereador questionou os 75 mil euros previstos para gastos com fogo de artifício, uma vez que, embora gere bem-estar nas pessoas e faça parte da nossa tradição, não produz efeitos práticos e duradouros para a cidade. Assim, para além das Festas da Cidade e dos concertos dos U2, gostaria de salientar uma vez mais o Ano Internacional da Juventude, cujas comemorações se iniciam a 12 de Agosto e duram um ano. Sugeriu que Coimbra se associasse de forma clara à decisão do Conselho Europeu de criação de uma nova estratégia para os próximos 10 anos de desenvolvimento sustentável e sustentado: a estratégia 20 20. Não serão estes elementos importantes para reflectir na cidade, durante o próximo ano; não será importante trazer a Coimbra uma Advocacy Meeting do Ano Europa/China, que começa também este ano; não será importante trazer a Coimbra um fogo de artifício diferente, questionou. E deu exemplos: o México vai protagonizar um evento mundial de Juventude e em Portugal há uma candidatura de Braga a Capital Europeia da Cultura. Assim, entende que seria importante traçar uma linha orientadora a médio e longo prazo que permita identificar Coimbra como pólo de Conhecimento e pólo na agenda política internacional dos próximos anos.

Neste sentido, evocou o nome do novo álbum dos irlandeses U2 – “Sem Linhas no Horizonte”, para desejar que este plano de actividades da empresa municipal de turismo também ficasse sem linhas no horizonte e, assim, se tornasse mais abrangente e mais ambicioso.

Relativamente aos canais de divulgação, questionou se não seria interessante haver podcasts gratuitos nos telemóveis dos turistas, à semelhança do que acontece em Sevilha ou noutras cidades europeias, para que quando estes chegasse, por exemplo, ao Centro Histórico, tivessem um audioguide que os conduzisse no percurso histórico da cidade.

O Sr. **Presidente do CA da TC, Turismo de Coimbra, E.M.** afirmou que este plano resulta de muitas conversas com vários agentes culturais e turísticos da cidade e que acolhe, de muito bom grado, todas as sugestões que foram e venham a ser feitas para futuros planos de actividades. No entanto, frisou que algumas das sugestões ora feitas já estão pensadas e até plasmadas neste plano.

Assim, sobre os postos de turismo, disse que quando a empresa municipal foi criada existiam dois postos: um junto ao Mercado e outro no Colégio de S. Jerónimo. Avaliados os atendimentos de ambos, verificou-se que o esforço humano e financeiro não se coadunava com os resultados obtidos. Nesse sentido, a primeira ideia foi conversar com a Região de Turismo do Centro, com vista a um entendimento que criasse um posto que conciliasse a promoção de Coimbra e da Região – o posto de turismo da Portagem. Quando se deu essa transferência do Mercado para a Portagem aumentou exponencialmente o número de atendimentos. Quanto ao Posto de Turismo do Colégio de S. Jerónimo, também fazia poucos atendimentos tendo em conta a zona em que se situava. Em conversa com a Universidade, na pessoa do Sr. Reitor, sugeriu que se fizesse uma experiência, que no final deste ano passará de temporária a um pouco mais definitiva. O resultado da transferência desse posto para o átrio da Biblioteca Geral foi um aumento de cinco vezes o número de atendimentos por ano. Explicou que o espaço da Praça da República ainda é utilizado pela empresa, mas para outros fins, e concordou que, de facto, é urgente mudar a sinalética. A política é ter um posto de turismo na Portagem, outro na Universidade e ainda um posto de informação turística na outra margem, junto ao Portugal dos Pequenitos.

Quanto aos relatórios de actividades e de contas supostamente em falta, disse que sempre foram presentes ao Executivo. Aliás, o relatório de contas de 2008 foi aprovado e é público. O Sr. Presidente do CA da TC, Turismo do Centro, E.M. fez questão de frisar que é política da empresa não pagar aos fornecedores a mais de dois meses. Em 90% dos casos paga a 30 dias. Relativamente ao incremento de custos com pessoal, explicou que a empresa tinha uma directora executiva, funcionária da Câmara Municipal de Coimbra cedida em comissão de serviço, a que pagavam apenas uma

pequena parte do seu salário. A directora executiva é hoje deputada, pelo que, a breve trecho, terá de ser encontrado um director ou directora executivo ao qual terá de ser pago salário. Daí o mencionado aumento de encargos nesta área.

Relativamente aos canais de informação aos turistas, há muito que se diversificaram para além dos postos e do sítio na Internet. E deu como exemplo a presença de Coimbra em órgãos de comunicação social em Espanha durante o ano de 2009, ou na imprensa francesa, dizendo que o ano passado a empresa chegou à Feira de Paris e o destaque de uma das revistas mais importantes na área dedicou o destaque da sua edição a Coimbra. A nível nacional, lembrou que a revista da TAP dedicou uma grande reportagem a Coimbra numa das edições de 2009. Brevemente sairá também um trabalho muito interessante numa das revistas do grupo da National Geographic sobre Coimbra, dirigido ao povo alemão. O Dr. Luís Alcoforado disse que, obviamente, existem canais onde gostariam de ter maior presença. É o caso das televisões, mas, para ilustrar essa impossibilidade, afirmou que 20 segundos de publicidade das televisões autonómicas da zona da fronteira com Espanha custaria três vezes aquilo com que estão dispostos a apoiar a vinda dos U2 a Coimbra. Esta é a realidade do mundo da comunicação e, como tal, é necessário gastar bem. Outro exemplo é a quantidade considerável de jornalistas italianos, espanhóis e franceses que visitou Coimbra. Assim, entende que ainda não é este ano que chegarão à televisão mas seguramente que produzirão recursos que possam ser, futuramente, utilizados nesse formato.

Quanto ao Centro de Convenções, é ponto assente que a empresa municipal de turismo se vai constituir desde já como parceiro no desenvolvimento de todo o processo, assumindo-se como gestora do espaço mas sempre em parceria com os privados, de modo a que daí não advenham quaisquer custos para o Município.

Sobre a animação no mês de Agosto, e também noutros meses para além dos das Festas da Cidade e dos concertos dos U2, admite que talvez o plano não seja muito claro mas ela existe: há um primeiro momento de programação por altura da semana santa, denominado “Abril em Coimbra” (e lembrou que no ano passado, por essa altura, celebraram-se os 40 anos da crise de 69, em parceria com a AAC); depois há o verão e Dezembro. São estes os três momentos programáticos mais importantes do ano. Há uma colaboração com a Rede de Antigos Estudantes que se vai manter, até porque estes são um excelente canal de divulgação e a marca Coimbra aparece em tudo o que é material de divulgação da Gala.

Frisou ainda que, do ano passado para este ano, o orçamento da TC, Turismo de Coimbra, E.M. tem um incremento de cerca de 200 mil euros, que terão de ser distribuídos pelas Festas da Cidade e pelos U2. E a empresa não pode gastar mais que isto, afirmou.

Relativamente à marca de Coimbra e complementaridades, disse que o orçamento é concelhio e a empresa tem a responsabilidade de implementar uma programação que é concelhia. E não podia estar mais de acordo com o Sr. Vereador Carlos Cidade quando este afirma que é necessário criar sinergias, roteiros com municípios vizinhos. Nesse sentido, acordaram na BTL os termos em que essa complementaridade se fará com a Figueira Grande Turismo; também já mantiveram contacto com Miranda do Corvo e Condeixa, municípios com os quais pretendem estabelecer roteiros turísticos de um dia, que passem por Conímbriga, pelas aldeias de xisto e até pela visita à Quinta da Paiva. O princípio é o de que quem estiver em Coimbra possa fazer visitas turísticas de um dia que se estendam a municípios vizinhos, de acordo com os seus interesses e a com a riqueza e diversidade de oferta da Região.

Quanto à valorização da produção cultural de Coimbra, garantiu que tal já é feita, não se imiscuindo, contudo, a empresa municipal naquilo que são as competências do Departamento de Cultura da CMC, já que as suas competências próprias são as de promoção e animação turística. Exemplificou dizendo que não houve qualquer iniciativa na área da Canção de Coimbra que não tivesse, nos últimos anos, o apoio da TC, Turismo de Coimbra, E.M.; o livro sobre o tangível e o intangível, da UC, teve um apoio muito substancial da empresa municipal, assim como todas as iniciativas perfeitamente enquadráveis nos objectivos e na missão da empresa. Relativamente ao Mercado do Quebra Costas, anteriormente referido, afirmou que não cabe à empresa ser o parceiro privilegiado mas apoia o evento. Quanto ao Jazz ao Centro, mesmo tratando-se de política cultural, a empresa tem sabido enquadrar algumas questões que têm a ver com promoção. E deu como exemplo a gravação de um disco de grupos de jazz ao vivo em Coimbra, que foi distribuído em nichos de mercado muito importantes em todos os cantos do mundo. Outro exemplo são as várias edições de livros sobre música de Coimbra, todos eles apoiados pela TC, Turismo de Coimbra, E.M.

Sobre a questão da política de cooperação defendida pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que talvez no primeiro ano, como estavam a chegar, não se tenha notado muito mas, a partir daí, toda a actividade da empresa gira em torno de diversas cooperações/colaborações/parcerias com entidades/agentes/promotores, de modo a que a animação turística possa ser amplificada, tendo uma expressão muito maior do que se fosse apenas a TC a organizadora. O exemplo acabado desta parceria é a Feira Medieval, uma das melhores do país.

Informou ainda que foi assinado um protocolo com vista à criação de um pequeno catálogo com o património móvel de Coimbra que será depois disponibilizado aos turistas.

Referiu ainda que os vários núcleos museológicos da cidade são uma referência mundial importantíssima e que, obviamente, o Centro de Congressos do Convento de S. Francisco é essencial para Coimbra “dar o salto” no turismo científico, que é hoje o segmento de mercado onde o salto qualitativo ainda se pode dar, segundo lhe fazem sentir os hoteleiros da cidade.

Relativamente à questão da Juventude, defendeu que temos a melhor associação de estudantes do país e, como tal, a parceria é fácil, inevitável e profícua. Assim, a ligação da empresa municipal de turismo à Queima das Fitas, nos últimos dois anos, tem dado frutos muito interessantes, mas ainda há muito a fazer. Este ano, por exemplo, farão roadshow em conjunto por todo o país. Isto porque os primeiros anos da TC serviram para consolidar o relacionamento com as várias

instituições e dar início às relações de parceira que agora começam a traduzir-se em resultados, resultados esses que nos próximos tempos se multiplicarão.

Informou também que, “à boleia” dos U2, realizar-se-á um festival de rock que visa mostrar aos visitantes o trabalho desenvolvido pelas várias bandas de Coimbra. A ideia é criar um conjunto de iniciativas, por volta dos dias dos concertos da banda irlandesa e das Comemorações da República (que são logo a seguir), que fixem os visitantes, sobretudo os jovens, o maior número de dias possível em Coimbra. Nesse sentido, ainda na semana passada reuniram com a AAC.

Quanto aos podcasts, informou que a ideia já está em prática, por exemplo, com a Rota da I Dinastia, mas a ideia é ter muitas mais rotas disponíveis até ao final do ano. A próxima que está pensada é a Rota do Turismo Religioso, segue-se a da gastronomia, entre outras.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse admitir as limitações, nomeadamente orçamentais, mas questionou se, sendo uma empresa municipal, não deveria ter uma preocupação em, por si própria, angariar outras receitas para além do orçamento da Câmara Municipal. Estranhou, nesse sentido, que com as inúmeras oportunidades dadas pelo QREN, não haja quaisquer referência a candidaturas da TC. Assim, conclui que ou é por falta de ideias, ou por impedimentos. Se for a segunda hipótese, quer saber quais são esses impedimentos para que a empresa municipal não possa explorar esse “filão” de financiamentos possíveis.

O Sr. Vereador disse que a intervenção do Dr. Luís Alcoforado tinha confirmado aquilo que já suspeitava: o ponto mais fraco da actuação da empresa municipal é a política de actuação concelhia. Estar limitado a uma actuação concelhia não cria as tais sinergias necessárias para dar outra dimensão à promoção turística de Coimbra. Na sua opinião, Coimbra está sozinha, isolada, e, portanto, muito aquém do que poderia fazer nesta área.

Outra questão em que entende que é preciso fazer muito mais é a dos museus. Com certeza não dependerá exclusivamente do poder municipal abrir as portas dos museus aos turistas mas cabe-lhe fazer mais do que tem feito. Afirmou que esta era uma crítica a todos os intervenientes e não exclusivamente à Autarquia e disse ter esperança que esta Ministra da Cultura saiba e possa resolver o problema. Uma coisa é certa, acrescentou: os museus estão fechados em períodos em que deveriam estar abertos.

Relativamente ao Centro de Convenções, criticou o facto de ainda não estar claramente definido o modelo de gestão de um espaço com aquela dimensão e característica próprias.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** questionou se o Sr. Presidente do CA da TC, Turismo de Coimbra, E.M. sabia durante quantos dias somos capazes de fixar um turista de lazer em Coimbra.

O Sr. **Presidente do CA da TC, Turismo de Coimbra, E.M.** disse que quando o Sr. Presidente da Câmara Municipal o convidou para presidir ao CA da empresa municipal de turismo ficou muito claro que o dito CA não seria nem executivo nem remunerado, a não ser pelas senhas de presença. Da sua parte, ficou igualmente muito claro que tentaria dedicar-se o mais possível dentro das suas disponibilidades, o que tem sido um prazer enorme. Os últimos meses, confessou, têm sido um pouco mais penosos devido à necessidade de encontrar um director ou directora executivo que alivie o CA. Este é o modelo de empresa municipal aprovado pelos actuais estatutos. Futuramente, poderá até equacionar-se se este é o melhor modelo, se em vez de um director executivo não deveria haver um administrador executivo, mas, para já, a empresa funciona nestes moldes.

Quanto à angariação de receitas, explicou que já é feita, e deu como exemplo os mapas distribuídos gratuitamente pelos turistas, que são feitos por uma empresa privada e pagos integralmente pelo Centro Comercial Dolce Vita. Outro exemplo são as várias iniciativas realizadas em parceria com privados.

Informou que estaria presente, na próxima semana, numa famosa feira dos Países Baixos intitulada “Bed and Breakfast”, que é um evento pensado para um tipo de turismo mais local, para as residenciais e pensões. Assim, ao criar sinergias, explicou, já está a dividir alguns custos daquilo que é a promoção e animação, mas admite que a empresa tem de crescer mais um bocadinho a esse nível.

Quanto a candidaturas ao QREN, que melhor exemplo que os 17 milhões inscritos para o Centro de Convenções? E, apesar de não constar no plano, a reestruturação dos postos de turismo também vai ser objecto de uma candidatura, nomeadamente para transformar o da Portagem num Welcome Center de Coimbra. A este respeito, acrescentou ainda que já há funcionários da TC em formação para que se especializem nesta área das candidaturas.

Quanto à eventual limitação da promoção concelhia, negou que existisse qualquer constrangimento. A empresa é municipal, o âmbito é concelhio mas isso não significa de modo algum coarctar a promoção turística. Limitada é, na sua opinião, a visão do Presidente da Turismo de Portugal em termos de estratégia de promoção do país, já que ainda há bem pouco tempo afirmou que há três destinos turísticos por excelência: Algarve, Lisboa e Madeira. E depois disse que iria tentar promover mais cinco: o Douro Vinhateiro, a Serra da Estrela, o Oeste (por causa do Golfe), o Alqueva e a Costa Vicentina. Estas serão as apostas de Portugal como destinos de excelência. Ora, por tudo isto, a TC tem a obrigação de promover a marca de Coimbra o mais possível, utilizando todos os recursos concelhios que tem para daí partir para a promoção externa nos mercados que valem a pena.

Relativamente aos museus, afirmou que a empresa muito tem feito nesta matéria, principalmente em Santa Clara a Velha, que é o que tem, neste momento, a oferta mais bem estruturada. E referiu a candidatura deste espaço e a menção honrosa que obteve nos prémios nacionais de turismo. Por outro lado, a TC vai organizar um programa de animação nos museus durante as Festas da Cidade.

Sobre o Centro de Convenções, disse que a candidatura teve de ser feita nestas condições. A intenção inicial era criar de antemão um modelo de gestão partilhada para apresentar na candidatura mas as exigências do QREN foram no sentido inverso: a candidatura tinha de ter este formato, ser feita nestas condições e sem parceiros. Só na fase seguinte é permitido formular o modelo de gestão partilhada.

Referiu, finalmente, um estudo de 2004 que diz que, em média, os turistas ficam em Coimbra um dia e meio. Mas os números são falíveis e poderão não estar actualizados. Exemplo disso mesmo é o facto da afluência de espanhóis ter aumentado muito em 2009 mas ter diminuído na época alta. E isto é o que nos interessa e interessa aos operadores hoteleiros da cidade: inverter a lógica de sazonalidade de que até aqui Coimbra era refém. Até porque estes turistas normalmente ficam mais dias e revelam um bem-estar objectivo e subjectivo muito elevado, bem como forte vontade de regressar.

O Sr. **Presidente** disse que constatava, da exposição do Sr. Presidente do CA da TC, que nenhum elemento do CA iria enriquecer como administrador e que, por outro lado, esta é uma empresa municipal de turismo, e não uma empresa regional ou nacional. Assim, a empresa nacional de turismo tem por Coimbra a consideração que todos conhecem, nomeadamente na distribuição das verbas, em que 70% das receitas do turismo nacional são aplicadas no concelho de Lisboa. Isto porque há muitos investimentos naquele concelho que têm de ser transformados em investimentos hoteleiros, ironizou, acrescentando que não havia necessidade de dar a Aveiro 0,04% e a Coimbra 0,07% desse mesmo orçamento. Este factor é muito significativo mas mais significativas ainda são as campanhas de promoção turística nacionais, das quais Coimbra tem estado sistematicamente ausente. Portanto, conclui que o dinheiro do Estado que supostamente serviria para equilibradamente promover o país promove, efectivamente, um país que existe de acordo com os critérios oficiais. A sorte, frisou, é que tendo nós uma escala completamente diferente da do resto da Região, a Região não pode passar sem fazer promoção a Coimbra. Assim, a grande vantagem é que, não estando Coimbra envolvida na questão – apenas por descortesia por parte de quem criou a Região – está a beneficiar verdadeiramente da sua intervenção, ainda que esporádica. A estratégia para esta área está definida há muito: apostar no turismo cultural que saiba “prender” os turistas o maior número de dias possível à cidade.

Quanto à candidatura ao QREN, subscreveu a explicação dada, acrescentando que inicialmente se pensou que, constituída a empresa municipal de turismo, ela candidataria directamente o Centro de Convenções mas veio a concluir-se que teria de ser a Autarquia a candidatar-se. Afirmou ainda que sempre disse que a empresa municipal de turismo não deveria ter exclusivamente capitais públicos, mas também privados, ou seja, maioria pública e participação privada. Evidentemente que isto só terá interesse quando a empresa tiver algo de substancial a gerir, como, por exemplo, o Centro de Convenções ou o campo de golfe.

Por último, deu os parabéns ao CA pelo sacrifício, dedicação demonstrada e trabalho desenvolvido até aqui e desejou que o orçamento disponível, ainda que diminuto, seja potenciado em relação às suas limitações.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou não estar em condições de votar favoravelmente este plano de actividades, até porque a concepção do PS daquilo que deve ser a dimensão dada a Coimbra não corresponde minimamente ao que aqui está espelhado. Não criticando directamente a TC, por compreender as limitações de vária ordem com que se debate, não pode deixar de salientar a fraca actividade em relação àquilo que Coimbra merece, que é muito mais.

A Turismo de Coimbra, E.M. enviou para conhecimento e aprovação o Orçamento e Plano de Actividades para 2010, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 773/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar o Orçamento e Plano de Actividades para 2010 da Turismo de Coimbra, E.M..**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão e Maria João Castelo-Branco. Votaram contra os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Rui Duarte. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queiroz. Não participou na votação o Sr. Vereador António Vilhena em virtude de se encontrar ausente da Sala.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

Nesta altura o Sr. Vereador António Vilhena retomou os trabalhos.

1. Posto móvel recolha de sangue

Para este assunto, e com base na informação n.º 7964, de 01/03/2010, da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 774/2010 (01/03/2010):

- **Autorizar a ocupação de espaço público com o estacionamento do posto móvel de recolha de sangue, com as dimensões de 60m2, pelo Centro Regional de Sangue de Coimbra, no mês de Março de 2010, no horário das 9h00 às 18h00, nos seguintes locais e datas, com isenção de taxas, sendo o valor em causa de € 974,40, acrescido de € 3 de imposto de selo:**
 - Avenida Fernão de Magalhães, junto à Conservatória do Registo Civil – 01 e 26 de Março;
 - Infantário João de Deus – 04 e 18 de Março;
 - Loja do Cidadão – 05 e 22 de Março;
 - Avenida Fernão de Magalhães, junto ao Departamento de Finanças – 2.ª Repartição – 15 de Março;
 - Quinta da Boavista – Pólo II – 09 de Março;
 - Rua Larga, junto à Faculdade de Medicina e Química – 23 de Março;
 - Parque Verde do Mondego, junto às docas/zona dos bares e restaurantes – 20 e 27 de Março;
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Fiscalização Geral e ao requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Igreja Santa Isabel – Centro de Convenções

Em reunião de Câmara de 18/01/2010, foi deliberado aprovar o destaque de uma parcela de 508,00 m2, correspondente ao logradouro da Igreja de Santa Isabel, na Freguesia de Santa Clara. Embora na informação da proposta conste que este destaque se destina a assegurar a adequada articulação com o projecto do Centro de Convenções e Espaço Cultural e a “nova” Igreja, para efeitos de registo nos Serviços de Finanças é necessário que na acta de aprovação conste expressamente que o prédio se destina a construção.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 7949, de 01/03/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 775/2010 (01/03/2010):

- **Aprovar, em aditamento à deliberação n.º 513 (18/01/2010), que a parcela com a área descoberta de 508,00 m2 (logradouro), a confrontar de Norte e Nascente com Município de Coimbra (Convento de S. Francisco), de Sul com Igreja de Santa Isabel e Poente com Calçada de Santa Isabel, a destacar do prédio urbano com área coberta de 1.562,00 m2 e descoberta de 508,00 m2, situado em Calçada de Santa Isabel – Cerca da Nora, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2548/20011127, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 4124, a confrontar do Norte com Município de Coimbra (Câmara Municipal de Coimbra), do Sul com Capela da Ordem Terceira, de Nascente e Poente com Calçada de Santa Isabel, se destina a construção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1 - Sr. José Soares

O Sr. **José Soares** explicou que é morador da Rua Padre Melo, situada no bairro social da Conchada, aproveitando para saudar o Dr. José Manuel Pureza pela sensibilidade que teve com os moradores do local por causa das rendas, que estão a ser ajustadas nos bairros sociais. Lembrou ter estado presente na Assembleia Municipal em que o Sr. Vereador Francisco Queirós referiu que a Conchada passaria por obras, salientando que os moradores têm reuniões com o Departamento de Habitação há pelo menos dez anos, sem que a situação se resolva, facto que os tem deixado cada vez mais descontentes. Convidou os membros do Executivo a irem ver de perto as condições das habitações, cheias de humidade. Disse que a Directora e uma técnica do Departamento de Habitação, quando lá foram, ficaram com as mãos molhadas quando as encostaram na parede. Afirmou que se reuniu com o Sr. Presidente, antes das eleições, bem como com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e a Directora do Departamento de Habitação, pois foi mandado para o desemprego com salários em atraso. Solicitou ajuda para entrar num curso de cantoneiro, no âmbito das Novas Oportunidades, e foi-lhe respondido que, quando acabasse o subsídio de desemprego, ele seria inserido no curso de jardinagem do Bairro da Rosa. Recordou que se havia ferido quando trabalhava na Mata de Vale de Canas, no âmbito de um POC, e a sua recuperação foi demorada. Fez os cálculos dos rendimentos do seu agregado familiar, levando em consideração o seu subsídio de desemprego, que vai acabar brevemente, e o salário da sua esposa, que trabalha na

cantina de uma escola, chegando à conclusão que era muito pouco para fazer face à renda que está em estudo para a sua habitação, de € 134. O município assegurou que lhe tinha sido prometido que a renda seria diminuída quando não tivesse mais direito ao subsídio.

Além disso, alegou que, apesar de morarem dentro da cidade de Coimbra, se sentiam abandonados, pois há muitas crianças e idosos no bairro, mas não há acompanhamento por parte de profissionais especializados, como psicólogos e assistentes sociais. Na sua opinião, a Conchada tem um problema antigo: a cedência dos terrenos para construção. Há 25 anos atrás já se dizia que os terrenos eram bons apenas para se plantar eucaliptos, mas mesmo assim foi o lugar escolhido para a construção do bairro social, apesar dos problemas que têm surgido, decorrentes das características do solo. Não concorda com a diferença de tratamento daquela zona em relação a outras freguesias, dando o exemplo do parque infantil, que foi construído no cimo da Rua de Aveiro mas encontra-se encerrado pela ASAE, acrescentando que era uma questão que gostaria de colocar ao Sr. Vereador Luís Providência. Lamentou que o Sr. Presidente se tivesse ausentado da reunião, pois gostaria de questionar sobre o que já tinha referido numa entrevista que deu ao Jornal de Notícias: a falta de ocupação dos miúdos. Realçou a dívida que o Sr. Presidente tem, há quase oito anos, com o Clube Real da Conchada. O Sr. José Soares disse que o Sr. Presidente veio declarar que o terreno não tem condições para suportar a estrutura de um polidesportivo, mas, a seu ver, não foram feitos estudos que comprovem tal afirmação. E, se foram, que sejam mostrados aos jornalistas, para que a própria população fique convencida disso. Disse que também gostaria de perguntar ao Sr. Vereador Luís Providência sobre o que seria feito a respeito do caniçal que cresceu no novo bairro social da Conchada, e que atrai, até, ratos. Apelou para que os dirigentes resolvessem os problemas da população.

Nesta altura, o Sr. **Presidente** disse que, como tinha acabado de chegar, só ouviu a parte final da intervenção do município, mas que o Sr. Vereador Francisco Queirós responderia à parte que lhe competia.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** salientou que, apesar de estar em funções há ainda relativamente pouco tempo, o Sr. José Soares era dos municípios com quem mais se reuniu e ouviu sugestões. Como é evidente, discordava de algumas questões que o município colocava, e como eram tantas, e diversas, algumas nem tinham a ver com o Departamento de Habitação, mas estavam misturadas. Em relação às rendas, lembrou que o Sr. José Soares acompanhou a visita que o deputado do Bloco de Esquerda fez ao bairro, reportada pelo Jornal de Notícias, e esteve na Assembleia Municipal, quando teve oportunidade de ouvir as explicações sobre as 26 habitações da Conchada. Resumiu o que disse então: o bairro tem 28 habitações, 26 das quais não tinham rendas actualizadas há dez anos. Os municípios foram notificados, tendo em conta a legislação em vigor, de qual seria a renda aplicável, e a renda do Sr. José Soares é uma das três que foi aumentada consideravelmente. Repetiu o que havia dito na Assembleia Municipal: das 26 moradias, há 10 que sobem (algumas relativamente pouco), 8 que descem e 8 que se mantêm inalteradas. Apesar da renda do município subir de € 25 para € 134, o Sr. Vereador ponderou que ainda era apenas 15 % do que o agregado familiar auferia. Disse compreender as situações de fragilidade económica em que as pessoas vivem actualmente no país, sendo solidário com elas, mas há uma lei, que terá de ser cumprida. Recordou ter assumido com o município e na Assembleia Municipal que traria uma proposta para ser deliberada em Reunião de Câmara, para que o aumento das rendas seja feito de forma faseada e gradual, tendo em conta o carácter gravoso para os orçamentos familiares. Em relação ao estado da habitação do município, lembrou já lá ter estado duas vezes, uma delas no dia 12 de Janeiro passado, onde se fez acompanhar pela Directora do Departamento de Habitação, pela técnica incumbida de acompanhar as situações do género nas habitações daquele bairro, por um assistente social e pela sua adjunta. Nesta ocasião, os moradores do bloco 30, onde o município reside, foram reunidos para discutirem as condições em que vivem. O Sr. Vereador Francisco Queirós declarou que os técnicos asseguram que a humidade no local não é maior que em outras habitações, acrescentando que foi solicitada a avaliação de conforto da moradia (em termos de humidade, temperatura, etc.) ao IteCons. Apesar de não considerar a situação tão grave quanto parece, obviamente que quem mora no local é quem sabe avaliar melhor a situação e tem as suas razões para reclamar. No entanto, o Sr. Vereador frisou que, nestes três meses e meio de mandato, o município sempre encontrou disponibilidade dos técnicos do Departamento de Habitação para expor as suas questões, e, inclusivamente, em relação às rendas e à humidade, aquela unidade orgânica está a encontrar e propor soluções.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse ter tido acesso a um estudo sobre a construção do pavilhão na Conchada, relativo às características do solo em causa, e disponibilizou cópia ao município, se assim o desejar. Informou que aquele aterro foi constituído com entulho e lixo, além de estar numa vertente, não possuindo, portanto, capacidade para sustentar grandes cargas. Explicou que se a construção for feita, uma parte será implantada no aterro consolidado e, outra, no aterro construído ao longo dos anos através deste depósito, implicando grandes custos com as fundações. Outra hipótese cogitada pelo Sr. Vereador era ter, num simples pavilhão, assentamentos diferenciais, o que não é vantajoso para uma estrutura desta natureza no local em questão.

O Sr. **José Soares** perguntou se não havia outra alternativa para a ocupação dos tempos, pois além da escola, existe na zona um centro de dia, o Centro Operário Católico e uma creche, que assistem dois bairros sociais, mas não há um

parque infantil nem, lamentavelmente, local para ocupação dos miúdos. Disse já ter tido oportunidade de falar com o Sr. Presidente a respeito, referindo o exemplo do parque infantil existente em Montes Claros. Como morador da Conchada, gostaria de ter no seu bairro algo do género, e mostrou a sua revolta com a situação. Voltando ao assunto da humidade, sobre a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós sobre os técnicos assegurarem que a humidade no local não é maior que em outras habitações, inquiriu se, na residência do Sr. Vereador, as mãos se molhavam quando encostadas à parede. Lamentou o facto de ter pedido a presença da Directora do Departamento de Habitação na sessão de Câmara mas não ter sido atendido, pois tem acompanhado tanto o processo de infiltração nas habitações como o da cobertura das varandas ou da porta do edifício, que também considerou mal conduzidos, citando várias incorrecções alegadamente verificadas no bloco 30. Sobre isto, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** explicou que o referido bloco possui uma galeria junto às portas das casas, que foi coberta, diminuindo a chuva, o vento e a humidade ali. O projecto foi evidentemente feito por um arquitecto, e visto por vários engenheiros, tendo sido mantida uma abertura a meio, pois o apartamento do centro, ao contrário dos outros, tem a janela da cozinha voltada para a galeria, sendo preciso um arejamento. Portanto, a galeria foi coberta por uma estrutura de vidro, e tem uma porta que, durante o dia, enquanto as pessoas cozinham, mantém a circulação de ar para aquelas fracções, mas que é fechada durante a noite. Sublinhou que não pode haver mais humidade agora, a entrar por uma pequena porta, do que existia anteriormente com a totalidade da área descoberta. Insistiu que o IteCons foi chamado para fazer as devidas medições de conforto no imóvel, e se existirem razões para tal, far-se-ão as obras necessárias. Perante a insistência nas queixas do **município**, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** respondeu que, dos doze inquilinos do bloco, apenas o Sr. José Soares tinha reclamações. O **município** retorquiu que não era apenas ele com problemas na habitação, acrescentando que, inclusivamente, tinham tido o cuidado de enviar e-mails aos partidos políticos que compunham o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra para serem informados previamente do que se passava e irem confirmar no local o que acontecia.

O Sr. **Presidente** afirmou que o município tinha dito tudo o que era necessário sobre o assunto, e algumas declarações foram, de certa forma, até ofensivas. Disse que os presentes entenderam o motivo que o levou a intervir, nomeadamente o descontentamento com as condições da casa que tem, que já foi arranjada, e o Sr. Vereador Francisco Queirós já havia deixado claro que tomaria as providências adequadas: a medição dos índices de temperatura e humidade dentro da habitação, por uma entidade universitária reconhecida, e ser-lhe-á dada razão, ou não, mediante as análises que esta instituição, competente para o efeito, fizer. Em relação à construção do polidesportivo coberto, o Sr. Presidente afirmou que já explicou o mesmo que o Sr. Vereador Paulo Leitão, diversas vezes, e que a resposta será sempre a mesma: não será construída nenhuma estrutura num sítio onde os estudos apontam para que não seja feito. O Sr. **José Soares** disse ter perguntado se não há um local alternativo para a construção, mas, para o Sr. **Presidente**, o município afirmou que tinha sido prometida a construção ali, e não foi cumprido. Mas o Sr. Presidente assegurou, por diversas vezes, ao município e aos dirigentes do Clube Real da Conchada, que o polidesportivo não poderia ser da maneira que eles almejavam pelas razões explicadas pelo Sr. Vereador. Se havia alternativa, ou não, era outra questão. Todavia, as declarações do município eram incorrectas, pois se a estrutura não foi concretizada, não o foi por razões técnicas. O Sr. **José Soares** reafirmou que gostaria de ver os estudos do terreno, e alegou que o Sr. Presidente prometeu, aquando das eleições do primeiro mandato, que poria cobertura se as ganhasse, tendo o Sr. **Presidente** declarado que nunca disse tal coisa, mas sim que, sendo possível, era importante que aquele polidesportivo fosse coberto, o que não é o caso.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 15/03/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
